



PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO / GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROCESSO Nº:2021021290

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2021 HORÁRIO: 09h:00min (Horário de Brasília)

Empresa: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Endereço: Rua General Góes Monteiro, 473 - Imbiribeira, Recife/PE

Inscrição Municipal: 522.408-0 e Inscrição Estadual: 0587015-16

Dados Bancários: Banco: Caixa • Operação: 003 • Agência: 2348 • Conta: 00003992-9

Telefone: (81) 3038-7035 E-mail: licitacao@nordestemedical.com.br

Representante que assinará o contrato: Luciano Souza Kolbe - Casado - Brasileiro

RG nº 1146523-SSP/SE - CPF nº 001.500.075-31

Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - deve ter inclinação ilustrativa para o correto posicionamento das pás adesivas. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes sonoros e visuais, alarmes de bateria fraca. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientado o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo, os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110 / 220 volts. Anula carga: descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria de Lítium: polímero recarregável de longa duração: Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis. Modo de desfibrilação infantil: uso infantil de 01 a 08 anos de idade, com limite de 50 Joules (50-50-50 joules). Modo de desfibrilação adulto 150-200-200 joules. Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. Conexão das pás; as pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Capacidade da bateria descartável: capacidade para 170 choques, 05 horas de monitoramento, 05 anos em stand-by. Capacidade da bateria recarregável: capacidade para 140 choques, 05 horas de monitoramento, 05 anos em stand-by. Detecções: detecta automaticamente arritmias malignas, TV e FV, que necessitem de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto. Display de cristal líquido colorido 04" 3 prox.: colorido com ângulo superior a 30% por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva no display do equipamento. Frequência cardíaca 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete em polímero de alto impacto - totalmente isolado. Grau de proteção IP 56 - proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Medidas da impedância pra ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20 - 200 ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia da desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Idioma português. Certificado no INMETRO NBR IEC. Modo de desfibrilação adulto 150-200-200 joules. Modos de desfibrilação opcionais (adulto) 90-130-150 joules / 150-150-200 joules / 150-200-200 joules / 150-200-360 joules. Pás descartáveis - pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso aproximado de 1,9kg. Saída para uso em ambulância - equipamento deve funcionar conectado diretamente a bateria da ambulância 12 VDC via entrada VDC no próprio DEA, para que na ausência da bateria interna ele continue em pleno funcionamento. Software instalado que seja possível visualizar todos os eventos ocorridos durante toda utilização do equipamento. Através do cartão de memória ou do cabo USB será possível a transferência dos dados para o software que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração do idioma, visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 02 gigabytes ou mais de 10 anos de gravações ininterruptas. Tempo de carga menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga máxima de 30 segundos na energia. Tempo de carga completa da bateria: 04 horas, quando completamente descarregada. Tempo de descarga menor que 240 ms. Temperatura ambiente 0º C a 50º C. Acessórios: 01 bateria de Lítium recarregável, 01 carregadores de bateria, 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário, 01 DVD de treinamento e certificado de garantia, 100 pares de eletrodos de choque auto-adesivos uso adulto. - 02 pares de eletrodos de choque autoadesivo de uso adulto.	UNID	6	R\$ 11.020,00	R\$ 66.120,00
MARCA/FABRICANTE	PROGETTI				
MODELO	RESCUE SAM				
Nº ANVISA	81462140004				

ONZE MIL E VINTE REAIS

SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E VONTE REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	MONITOR MULTIPARÂMETROS - equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, respiração, spo2, PIB, temperatura. Aplicação básica: diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais obtendo-se as informações dos sinais vitais. Equipamento deve possibilitar monitoração de no mínimo 06 parâmetros e pelo menos 04 ondas simultâneas na tela. Constituído por monitor e processador em um bloco único, os parâmetros poderão ser pré configurados ou oferecidos em módulos intercambiáveis pelo usuário. Indicação para bateria de emergência com baixa carga. Detecção de marca passo. Tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display. Sistema ininterrupto para alarmes visuais, o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional, o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição, dimensão mínima 10" e resolução mínima de 800 x 600 pixels, tendências de pelo menos 24 horas. Módulo em ECG: entrada flutuante, proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro-cirúrgico com recuperação rápida da linha de base, seleção de todas derivações do padrão, número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial). Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 15 - 250 BPM alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca, alarme de eletrodo solto, monitoramento e alarme para desnivelamento de	UNID	3	R\$ 16.900,00	R\$ 50.700,00

segmento ST e para pelo menos 15 arritmias, 02 cabos de pacientes de 5 vias, para paciente adulto. Temperatura: 02 canais simultâneos, alarmes de máximo e mínimo para temperatura, 02 sensores não descartáveis adultos. SPO2: faixa 30 a 100%, precisão: +/- 3% (para 80 a 100% SPO2), medição de pulso: 30 a 250 BPM, alarmes: máximo e mínimo para saturação, desconexão de sensor. Sensor: 01 sensor não descartável para adulto (tipo clip) e 01 sensor não descartável para uso pediátrico. Obs. Para o fabricante que fornecer o sensor de oximetria cuja tecnologia possua sistema de cabo extensor, deverá fornecer 01 cabo extensor por sensor. Respiração: medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG), indicação de frequência respiratória na faixa mínima de 5 a 120 RPM com apresentação da curva de respiração, detecção a alarme de apnéia com tempo programável. PNI: medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário, proteção contra sobre pressão, 01 unidade de manguto antialérgico reutilizável para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonatal. Características elétricas: tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, fonte chaveada automática, cabo de alimentação, bateria recarregável interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 120 minutos sem a necessidade de utilização de módulos externos de bateria. Certificado do equipamento junto a ANVISA, certificações de Boas Práticas de Fabricação junto ao MS. Deve conter disponibilidade de um técnico para instalar e orientar os profissionais que irão manipular o aparelho.

MARCA/FABRICANTE: BISTOS
MODELO: BT-770
Nº ANVISA: 81462140002

dezesseis mil e novecentos reais
cinquenta mil e setecentos reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

(CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

R\$ 116.820,00

PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS AINDA QUE:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

3) somos em empresa de pequeno porte.

4) que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, num período de 2 (DOIS) ANOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário. Empresa responsável pela assistência técnica:

• RIBEIRO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ENDEREÇO: RUA PAGANINI, 778, QD05, LT03 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA/GO
CEP: 74330-030
TEL: (62) 3922-0051 / 98141-4735
CNPJ: 26.278.137/001-04
E-mail: financeiro@ribeirocomassist.com.br

Recife/PE

segunda-feira, 22 de novembro de 2021

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº 1146523 - SSP/SE
CPF Nº 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO / GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROCESSO Nº:2021021290

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2021 HORÁRIO: 09h:00min (Horário de Brasília)

Empresa: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Endereço: Rua General Góes Monteiro, 473 - Imbiribeira, Recife/PE

Inscrição Municipal: 522.408-0 e Inscrição Estadual: 0587015-16

Dados Bancários • Banco: Caixa • Operação: 003 • Agência: 2348 • Conta: 00003992-9

Telefone: (81) 3038-7035 E-mail: licitacao@nordestemedical.com.br

Representante que assinará o contrato: Luciano Souza Kolbe - Casado - Brasileiro

RG nº 1146523-SSP/SE - CPF nº 001.500.075-31

Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - deve ter inclinação ilustrativa para o correto posicionamento das pás adesivas. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Alarmes sonoros e visuais, alarmes de bateria fraca. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientado o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo, os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110 / 220 volts. Anula carga: descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria de Lítio: polímero recarregável de longa duração: Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis. Modo de desfibrilação infantil: uso infantil de 01 a 08 anos de idade, com limite de 50 joules (50-50-50 joules). Modo de desfibrilação adulto 150-200-200 joules. Comandos de voz, texto, ícones visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP. Conexão das pás; as pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Capacidade da bateria descartável: capacidade para 170 choques, 05 horas de monitoramento, 05 anos em stand-by. Capacidade da bateria recarregável: capacidade para 140 choques, 05 horas de monitoramento, 05 anos em stand-by. Detecções: detecta automaticamente arritmias malignas, TV e FV, que necessitem de desfibrilação automática. Dados visualizados no display: visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto. Display de cristal líquido colorido 04" 3'3" prox.: colorido com ângulo superior a 30% por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva no display do equipamento. Frequência cardíaca 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Gabinete em polímero de alto impacto - totalmente isolado. Grau de proteção IP 56 - proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Medidas da impedância pra ajuste da fase 1 e 2 da onda bilâsica (20 - 200 ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia da desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Idioma português. Certificado no INMETRO NBR IEC. Modo de desfibrilação adulto 150-200-200 joules. Modos de desfibrilação opcionais (adulto) 90-130-150 joules / 150-150-200 joules / 150-200-200 joules / 150-200-360 joules. Pás descartáveis - pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso aproximado de 1,9kg. Saída para uso em ambulância - equipamento deve funcionar conectado diretamente a bateria da ambulância 12 VDC via entrada VDC no próprio DEA, para que na ausência da bateria interna ele continue em pleno funcionamento. Software instalado que seja possível visualizar todos os eventos ocorridos durante toda utilização do equipamento. Através do cartão de memória ou do cabo USB será possível a transferência dos dados para o software que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados: exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 02 gigabytes ou mais de 10 anos de gravações ininterruptas. Tempo de carga menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga máxima de 30 segundos na energia. Tempo de carga completa da bateria: 04 horas, quando completamente descarregada. Tempo de descarga menor que 240 ms. Temperatura ambiente 0º C a 50º C. Acessórios: 01 bateria de Lítio recarregável, 01 carregadores de bateria, 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário, 01 DVD de treinamento e certificado de garantia, 100 pares de eletrodos de choque auto-adesivos uso adulto. - 02 pares de eletrodos de choque autoadesivo de uso adulto.	UNDO	6	R\$ 8.800,00	R\$ 52.800,00
MARCA/FABRICANTE	PROGETTI				
MODELO	RESCUE SAM				
Nº ANVISA	81462140004				

OITO MIL OTOCENTOS REAIS

CINQUENTA E DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

CINQUENTA E DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS

R\$ 52.800,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS AINDA QUE:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

3) somos em empresa de pequeno porte.

4) que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, num período de 2 (dois) ANOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário. Empresa reponsavel pela assistência técnica:

• RIBEIRO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ENDEREÇO: RUA PAGANINI, 778, QD05, LT03 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA/GO
CEP: 74130-030
TEL: (62) 3922-0051 / 98141-4735
CNPJ: 26.278.137/001-04
E-mail: financeiro@ribeirocomassist.com.br



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº 1146523 - SSP/SE
CPF Nº 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

EMPRESA	NOME	CPF	ASSINATURA
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LUCIANO SOUZA KOLBE	001.500.075-31	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ	20.782.880/0001-02	Autorização	8.14.621-4
Produto	Desfibrilador Rescue SAM		

Modelo Produto Médico

Rescue SAM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	81462140004
Processo	25351.791518/2020-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROGETTI S.R.L. - ITÁLIA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/08/2022

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas > Produtos para Saúde > Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome do Produto	Desfibrilador Resusc SAM
CNPJ	20.782.880/0001-02
Empresa	HOSPITALARES LTDA EPP
Nome da Empresa	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Modelo Produto Médico

Resusc SAM

Nome do Produto	Desfibrilador Resusc SAM
Arquivo	Expediente, data e hora de inclusão
Arquivo	Expediente, data e hora de inclusão

Nome Técnico	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	61452140004
Processo	253501.781518/2020-41
Fabricante Legal	* FABRICANTE: PROGETTI & R.L. - ITÁLIA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/08/2022

[Exibir para Excel](#)
[Exibir para PDF](#)
[Voltar](#)

MA2



progetti
Medical Equipment Solutions

RESCUE SAM

Desfibrilador externo automático (DEA)

Seguro e fácil de usar

Ao seu lado para qualquer emergência

O único DEA 100% fabricado na Itália



Peça-chave para salvar vidas

70.000 pessoas são vítimas de parada cardíaca a cada ano.

Uma doença silenciosa que mata mais pessoas no mundo do que qualquer outra patologia. A parada cardíaca súbita (PCS) pode afetar qualquer pessoa, em qualquer lugar e a qualquer momento. Mesmo pessoas jovens e aparentemente saudáveis podem desencadear este tipo de evento. O desfibrilador é a única terapia possível contra a parada cardíaca.

O DESFIBRILADOR RESCUE SAM É ADEQUADO EM TODAS AS SITUAÇÕES

Treinamento Integrado

Durante a operação de salvamento, você pode contar com a confiabilidade do desfibrilador Rescue SAM. O operador será orientado durante todo o processo de ressuscitação através de comandos de voz emitidos pelo Rescue Sam, contando também com o auxílio de um metrônomo de RCP, que conduzirá o ritmo das massagens cardíacas.

Intuitivo e fácil de Usar

somos o único fabricante italiano de desfibriladores. Estamos comprometidos em criar DEAs confiáveis e equipados com a melhor tecnologia e fácil de serem utilizados por qualquer pessoa. Lidamos diretamente com o projeto, produção e comercialização de DEAs, garantindo altos padrões de qualidade.

Garantia Italiana

A confiança é a característica mais importante de qualquer relacionamento. É por isso que o desfibrilador Rescue SAM pode contar com uma garantia de até 8 anos, mediante aquisição de garantia estendida.

O Melhor Custo Benefício

O custo de manutenção ao longo do tempo é um dos mais baixos do mercado. Trocar as pás e a bateria, durante o longo ciclo de vida dos DEAs nunca será um problema.

Para Conhecimento

Qualquer usuário, profissional ou não, pode atuar com um DEA imediatamente. O desfibrilador pode analisar os parâmetros do paciente diagnosticar corretamente as diferentes arritmias cardíacas fatais.

Ele aplica o choque necessário para permitir que o coração volte a pulsar. O DEA conduzirá o operador passo a passo, oferecendo em tempo real as orientações sobre o que ele deve fazer em cada etapa, para salvar a vida dos pacientes.

Após a análise do ritmo cardíaco o DEA indicará a necessidade ou não do choque elétrico. Apenas para lembrar: em caso de parada cardíaca, deve-se agir logo. Se você atender em 3 minutos, as possibilidades restantes são de 75%; a cada minuto que passa, as chances são reduzidas em 10%.

DESFIBRILADOR



RESCUE SAM

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modo de Operação

Semiautomático

Forma de Onda

Tipo bifásico exponencial e truncado (BTE); impedância mínima controlada por aplicação de choque compensado.

Energia

200 J corrigida conforme as recentes diretrizes internacionais ERC-AHA 2015-2020

- Adulto: 200 J nominal em uma impedância de 50 Ohm
- Bebês / crianças: menos de 50 J, usando pás pediátricas atenuadas opcionais

Precisão da Energia de Choque

Conforme IEC EN60601-2-4

Protocolo

Comandos de voz e indicadores orientam o usuário através do protocolo

Marcapasso

Deteção e rejeição

Controle de Carga

Automático por software (sistema de detecção de arritmia e controle de carga)

Tempo de Carga de Choque Recomendado

< 8 segundos, típico de bateria nova

Instruções de Voz

Mensagens de voz detalhadas orientam o operador sobre o uso do desfibrilador

Controles

Botão de informações, botão liga / desliga, botão de choque

Indicadores

LEDs (cores diferentes), botão de informações

Indicador Completo de Carga

- Comandos de voz (pressionar o botão vermelho, choque)
- Luz de fundo e botão de descarga intermitente (vermelho)

Desarme

Uma vez carregado, o Rescue SAM desarma se:

- A frequência cardíaca do paciente muda para ritmo sem choque, ou
- O botão liga / desliga é pressionado para desligar, ou
- As pás de desfibrilação são removidas do paciente ou o conector das pás está desconectado

Aplicação de Choque

O choque é aplicado se você pressionar o botão de liberação de choque enquanto estiver armado.

Vetor de Fornecimento de Energia

Via pás de desfibrilação para adultos na posição anterior-anterior (derivação II) ou via pás pediátricas de energia reduzida na posição anterior-posterior.

Isolamento do Paciente

Tipo BF

Bateria

12 V DC, 4,2 Ah, dióxido de manganês e lítio, longa vida útil e descartável

Capacidade de Carga

Mínimo de 200 choques ou 4 horas de tempo de operação contínua

Autotestes Automatizados e Ativados pelo Usuário

- Autoteste diário: Testa circuitos internos, sistema de fornecimento da forma de onda, capacidade e software da bateria
- Teste de inserção da bateria: Após a inserção da bateria, autotestes extensos e testes interativos pelo usuário verificam a disponibilidade do aparelho

Registro e Transmissão de Dados

- Bateria especial opcional para transmissão de dados
- Dados armazenados: Primeiros 60 minutos de ECG e todos os eventos de incidentes bem como decisão de análise

Classe de Proteção

IP 54 (poeira / água) ou superior com configuração específica

Dimensão

80 x 300 x 270 mm

Peso

2,2 kg com a bateria instalada

Conjunto Padrão

- Unidade não principal
- Pás descartáveis para adultos
- Bateria descartável

Opcionais

- Pás de desfibrilação conectadas previamente (adulto / pediátrico)
- Pás de desfibrilação descartáveis pediátricas
- Bolsa de transporte
- Armário montado na parede
- Software com adaptador de cabo USB para gerenciamento de dados do PC
- Suporte de parede

Acessórios



Instruções



1. Ligue o DEA.

2. Prossiga conforme os comandos de voz e visuais.

3. Pressione o botão de aplicação de choque, se necessário.

Há mais de 25 anos, desenvolvemos produtos para prevenção e tratamento de doenças cardíacas.

Graças a uma rede internacional e à presença em mais de 60 países, estamos comprometidos em oferecer a melhor tecnologia italiana na área médica.

Para isto, empresas, estabelecimentos, associações, clubes esportivos, condomínios, corporações de resgate e muitos outros escolhem diariamente a PROGETTI Medical.



IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO

NORDESTE MEDICAL
Rua General Góes Monteiro, 473 - Imbiribeira - Cep: 51.170-560
CNPJ: 20.762.880/0001-02
TEL: 51 - 3036 7035
E-mail: comercial@nordestemedical.com.br
www.nordestemedical.com.br

REPRESENTANTE

BUREAU VERITAS
Certification



PROGETTI SRL

Registered and Operative Site:
Strada del Rondello, 5 – 10028 TROFARELLO (TO) - ITALY

Bureau Veritas Italia spa certify that the Management System of the above organisation has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below

Standard

ISO 9001:2015

Scope of certification

Research & development, production, sales and after sale service of medical products and equipment.

EA Sector(s): 19, 29

Certification cycle start date: 04 June 2018

Subject to the continued satisfactory operation of the organization's Management System, this certificate expires on: **09 June 2021**

Original certification date: 23 July 1998

Certificate No. 197364

Version N. 1

Revision date: 04 June 2018


ANDREA FILIPPI - Local Technical Manager

Certification body address:

Bureau Veritas Italia SpA Viale Monza, 347 - 20126 Milano, Italia



Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of the management system requirements may be obtained by consulting the organization.
To check this certificate validity please refer to the website
<http://www.bureauveritas.it/certificate>

SGQ	N° 009A	SGE	N° 009H
SGA	N° 008D	EHAS	N° 004F
PRD	N° 009B	GRG	N° 008C
SCR	N° 008F	ISP	N° 006E
FSHS	N° 003I	SSI	N° 013G
PHS	N° 076C		

Membrato degli Accordi di Mutuo Riconoscimento EA e IAF
Signatory of EA and IAF mutual Recognition Agreements

CERTIFICATE • CERTIFICATO • ZERTIFIKAT • SERTIFIKA • CERTIFICADO • گواهینامه • ΠΙΣΤΟΠΟΙΗΤΗ



MTIC[®]
INTERCERT

CERTIFICATE

CERTIFICATO No. **SQ/021-2018**
CERTIFICATE Nr.

SI CERTIFICA CHE IL SISTEMA DI GESTIONE PER LA QUALITÀ DI
WE HEREBY CERTIFY THAT THE QUALITY MANAGEMENT SYSTEM OPERATED BY

PROGETTI S.r.l.

Sede legale / Registered office

Strada del Rondello, 5 – 10028 TROFARELLO (TO) – ITALIA

Sede certificata / Certified unit address

Strada del Rondello, 5 – 10028 TROFARELLO (TO) – ITALIA

E' CONFORME AI REQUISITI DELLA NORMA
IS IN COMPLIANCE WITH THE REQUIREMENTS OF STANDARD

UNI CEI EN ISO 13485:2016

QUESTO CERTIFICATO É VALIDO PER LE SEGUENTI ATTIVITA'
THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THE FOLLOWING ACTIVITIES

Progettazione, produzione, vendita ed assistenza tecnica di apparecchiature elettromedicali:

Defibrillatori & Monitor, Elettrocardiografi, Elettrodi Monouso Multifunzione per Defibrillatore, Monitors Paziente, Monitors Paziente Modulari, Monitors Paziente Semi-modulari, Sterilizzatrici a vapore, Ventilatori Polmonari, Pompe a Siringa, Pompe d'Infusione

Design, production, sale and servicing of medical electrical equipments:

Defibrillators & Monitor, Electrocardiographs, Disposable Multifunction Electrodes for Defibrillator, Patient Monitors, Modular Patient Monitors, Semi-modular Patient Monitors, Steam Sterilizers, Lung Ventilators, Syringe Pumps, Infusion Pumps

PRIMA EMISSIONE
FIRST ISSUE

07/06/2018

EMISSIONE CORRENTE
CURRENT ISSUE

04/02/2020

REVISIONE No.
REVISION Nr.

02

SCADENZA
EXPIRING DATE

06/06/2023



SGQ N° 047 A

Membro degli Accordi di Mutuo Riconoscimento
EA, IAF e ILAC

Signatory of EA, IAF and ILAC
Mutual Recognition Agreements

MTIC INTERCERT S.r.l. - Via Moscova, 11 - 20017 RHO (MI) - ITALY
www.mticert.org

Dipl.-Ing. Feridoon Sergizzarea
MTIC INTERCERT Certification Body



CERTIFICATE

CERTIFICATO CE DI APPROVAZIONE DEL SISTEMA COMPLETO DI GARANZIA DI QUALITÀ
FULL QUALITY ASSURANCE SYSTEM APPROVAL EC CERTIFICATE

n. 0068/QCO-DM/025-2015

secondo allegato II della Direttiva 93/42/CEE sui Dispositivi Medici e ss.mm.ii.
according to Annex II of Directive 93/42/EEC on Medical Devices as amended

MIT dichiara di avere effettuato l'esame del Sistema Completo di Garanzia della Qualità della Società più avanti menzionata seguendo i requisiti della legislazione citata cui essa è soggetta, come da allegato II (esclusa la sezione 4) della Direttiva 93/42/CEE sui Dispositivi Medici. MIT certifica che il Sistema Completo Della Garanzia della Qualità è conforme ai requisiti essenziali della legislazione citata. La validità del presente certificato è soggetta all'esito positivo delle previste visite di sorveglianza.

MIT hereby declares that an examination of the under mentioned Full Quality Assurance System has been carried out following the requirements of the legislation to which the undersigned is subjected, transposing annex II (with the exemption of section 4) of the Directive 93/42/EEC on Medical Devices. MIT certifies that the Full Quality Assurance System conforms with the relevant provisions of the aforementioned legislation. The validity of this certificate is subjected to the positive result of required surveillance audits.

FABBRICANTE
MANUFACTURER

PROGETTI S.r.l.
Strada del Rondello, 5 - 10028 TROFARELLO (TO) - ITALIA

DISPOSITIVO/I
DEVICE/S

DEFIBRILLATORI
Defibrillators

MODELLO/I
MODEL/S

- RESCUE 230
- RESCUE LIFE
- RESCUE SAM

PRIMA EMISSIONE
FIRST ISSUE

06/05/2015

EMISSIONE CORRENTE
CURRENT ISSUE

07/05/2018

REVISIONE No.
REVISIONE Nr.

01

SCADENZA
EXPIRATION DATE

06/05/2021

Condizioni o limitazioni di validità del certificato - Condition or limitation of the validity of the certificate

La validità del presente certificato è vincolata alla validità del certificato dell'OEM n. 0068/QCO-DM/031-2009.

The validity of this certificate is linked to the validity of OEM certificate n. 0068/QCO-DM/031-2009.

MIT INTERNATIONAL TESTING SRL



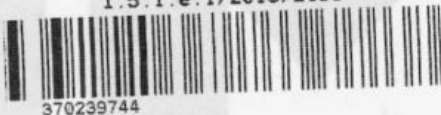
Notified body CE 0068
MIT International Testing Srl
Via Moscova, 11 - 20017 RHO (MI)

MIT International Testing Srl

Via Moscova, 11 - 20017 RHO (MI) - ITALY

www.mitesting.org

ORGANISMO NOTIFICATO - NOTIFIED BODY Nr. 0068



Ministero della Salute

DIREZIONE GENERALE DEI DISPOSITIVI MEDICI E DEL SERVIZIO FARMACEUTICO

Uff. 3

DGDMF/III/P/L.5.l.e.1/2019/2155

VISTA la direttiva 93/42/CEE concernente i dispositivi medici;

HAVING REGARD to Directive 93/42/EEC concerning medical devices;

VISTO il Decreto Legislativo n.46/97 e successive modifiche recante il recepimento della direttiva 93/42/CEE;

HAVING REGARD to the Legislative Decree n. 46/97 and its following amendments implementing Directive 93/42 EEC;

VISTA la richiesta con prot. 71440- A-16/12/2019 presentata dalla ditta **PROGETTI S.r.l.**, con sede legale in Strada del Rondello, 5, 10028 Trofarello (TO), Italia, P.Iva 06367590012;

HAVING REGARD to the request ref. 71440-A-16/12/2019, submitted by the Company **PROGETTI S.r.l.**, located in Strada del Rondello, 5, 10028 Trofarello (TO), Italy, VAT N° 06367590012;

CONSIDERATO che la ditta ha effettuato i versamenti richiesti dal D.M. 16 Gennaio 2019;

WHEREAS the Company paid the fees required by Ministerial Decree January 16th, 2019;

VISTI gli atti d'ufficio;

HAVING REGARD TO the official deeds;

SI ATTESTA IT IS ATTESTED

che la Ditta **PROGETTI S.r.l.**, con sede legale in Strada del Rondello, 5, 10028 Trofarello (TO), Italia, è il fabbricante e ha marcato CE come dispositivi medici, secondo le procedure previste dalla direttiva 93/42 CEE, i seguenti prodotti:

*that according to Directive 93/42 EEC, the Company **PROGETTI S.r.l.**, located in Strada del Rondello 5, 10028 Trofarello (TO), Italy, is the manufacturer and has marked CE as medical devices, the following products:*

Defibrillatori/Defibrillators mod. Rescue Sam, Rescue Life; Monitor Paziente/Patient Monitors mod. PG M9000, PG M9500, PG S30, PG S50, PG S70, PG TOUCH 10, PG TOUCH 12; Pompa di infusione/Infusion Pump mod. PG 807i; Pompa a siringa/Syringe Pump mod. PG 907s; Sistema di Illuminazione/Lighting System mod. PG EYES 700, PG EYES 500, PG EYES 705, PG EYES 505, PG EYES 707, PG EYES 700m, PG EYES 500m; Tavolo Operatorio/Operating Table mod. PG OTI-ONE.

Tali prodotti, in base all'art.4 della citata direttiva, sono di libera circolazione e possono essere immessi in commercio in Italia e in tutto il territorio dell'Unione Europea.

The above mentioned products, according to the art. 4 of the Directive 93/42/EEC, can freely circulate and can be placed on the market in Italy and all over the European Union.

Questo documento è rilasciato in unico originale a richiesta del fabbricante ai fini di esportazione di dispositivi medici **al di fuori della Unione Europea**.

*This document has been issued in a unique original version upon request of the manufacturer in order to export medical devices to **Countries outside European Union**.*

Non è consentita la sua riproduzione o pubblicazione su carta, stampa, supporti elettronici o siti internet.

It is not allowed any reproduction or publication of this document by paper, press, electronic base or websites.

Ne è consentita la sola esibizione o consegna alle autorità doganali o sanitarie del paese di importazione.

It is only allowed to show or to delivery it, upon request of the Customs or Health Competent Authorities of the importing country.



Il Dirigente

The Executive Manager

Marco Musella

Marco Musella

ADG

Questo documento è rilasciato in unico originale a richiesta del richiedente ai fini di
 esportazione di dispositivi medici al di fuori dell'Unione Europea.
 This document has been issued in a unique original version upon request of the manufacturer
 in order to export medical devices to Countries outside European Union.
 Non è consentita la sua riproduzione o pubblicazione su carta, stampa, supporti elettronici o
 altri internet.
 It is not allowed any reproduction or publication of this document by paper, press, electronic
 text or websites.
 Non è consentita la sua esibizione o consegna alle autorità doganali o sanitarie del paese di
 importazione.
 It is only allowed to show or to deliver it upon request of the Customs or Health Competent
 authorities of the importing country.



ADG

MANUAL DO USUÁRIO DO

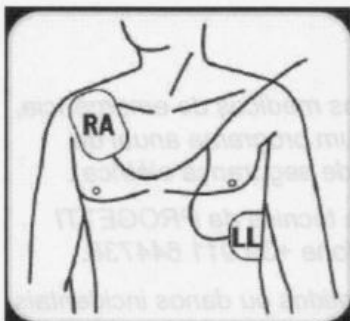
DESFIBRILADOR RESCUE SAM

PASSOS DE SALVAMENTO

1. PRESSIONE O BOTÃO LIGA / DESLIGA.



2. SIGA OS COMANDOS DE VOZ.



3. SE INSTRUÍDO, PRESSIONE O BOTÃO DE CHOQUE.



Obrigado por escolher o desfibrilador Rescue SAM.

O desfibrilador Rescue SAM é um sistema completo de resposta a cuidados cardíacos críticos, projetado para protocolos de supervisão de pacientes com suporte básico à vida (BLS).

Estas instruções de operação incluem informações e procedimentos relacionados a todos os recursos do desfibrilador Rescue SAM. O desfibrilador Rescue SAM pode não ter todos estes recursos.

Leia este manual do usuário com cuidado e atenção antes de usar o desfibrilador Rescue SAM. Este manual contém instruções sobre como operar e manter o Rescue SAM.

É muito importante que você compreenda totalmente todas as instruções necessárias discutidas neste manual para agir rapidamente em caso de emergência.

A PROGETTI S.r.l. projeta e fabrica todos seus produtos segundo as normas internacionais (93/42/EEC). Isto garante que a PROGETTI S.r.l. fornece produtos de alta qualidade e confiabilidade.

A respeito disto:

- Apenas pessoas autorizadas pela PROGETTI S.r.l. devem fazer a manutenção do aparelho. Você deve operar este aparelho segundo as instruções especificadas neste manual.

Para garantir segurança e confiabilidade, use apenas peças e acessórios recomendados pela PROGETTI S.r.l.



Aviso Importante

Considerando o desfibrilador como um aparelho de cuidados médicos de emergência, a PROGETTI S.r.l. recomenda submeter o Rescue SAM a um programa anual de manutenção preventiva (verificação funcional e verificação de segurança elétrica).

Para mais informações, entre em contato com a assistência técnica da PROGETTI S.r.l. pelo e-mail service@progettimedical.com ou pelo telefone +39 011 644738.

A PROGETTI S.r.l. não se responsabiliza por erros aqui contidos ou danos incidentais ou consequentes relacionados ao fornecimento, desempenho ou uso deste material.

As informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Garantia Limitada

A garantia limitada fornecida com os produtos da PROGETTI S.r.l. serve como garantia única e exclusiva oferecida pela PROGETTI S.r.l. referente aos produtos aqui contidos.

Copyright © 2011 PROGETTI S.r.l.
Todos os direitos reservados

Índice

1. INTRODUÇÃO AO DESFIBRILADOR RESCUE SAM	5
1.1 Visão Geral	5
1.2 O Desfibrilador Rescue SAM	6
1.3 Indicações	7
1.4 Contraindicações	7
1.5 Requisitos de Treinamento do Operador	7
2. PERIGOS, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS	7
2.1 Choque, Risco de Incêndio e Explosão	8
2.1.1 Eletricidade	8
2.1.2 Pacote de Baterias	8
2.1.3 Ambiente de Uso	8
2.1.4 Desfibrilação / Aplicação de Choque	9
2.1.5 Manutenção	9
2.2 Desempenho Inadequado do Aparelho	9
2.2.1 Ambiente de Uso	9
2.2.2 Pás	10
2.2.3 Análise do Paciente	10
2.2.4 Aplicação de Choque	11
2.2.5 Manutenção	11
3. CONFIGURAÇÃO DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM	11
3.1 Visão Geral	11
3.2 Instalação e Remoção da Bateria	12
3.3 Conexão das Pás	12
3.4 Armazenamento do Desfibrilador Rescue SAM	13
3.5 Posição das Pás de Desfibrilação dentro da Bolsa de Transporte (opcional)	13
4. USO DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM	14
4.1 Verificação do Status do Desfibrilador Rescue SAM	14
4.2 Ativação do Desfibrilador Rescue SAM	14
4.3 Preparação	14
4.3.1 Pedido de Ajuda	14
4.3.2 Preparação do Paciente	14
4.3.3 Abertura do Pacote de Pás	15
4.3.4 Conexão das Pás de Desfibrilação ao Desfibrilador Rescue SAM	15
4.3.5 Aplicação das Pás ao Paciente	15
4.3.6 Preparação do Paciente Pediátrico	16
4.3.7 Seguindo os Comandos de Voz do Desfibrilador Rescue SAM	16

5. MEMÓRIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS	18
5.1 Registro e Gerenciamento da Memória	18
5.1.1 Visualização de Eventos	18
5.2 Download de Dados da Interface	19
5.2.1 Módulo para Download de Dados	19
5.2.2 Software para Download de Dados	19
5.3 Funcionamento e Procedimento da Interface	19
5.4 Download do Software	19
6. MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DO RESCUE SAM	20
6.1 Autotestes	20
6.2 Manutenção de Rotina	20
6.3 Comandos de Voz Relativa à Manutenção	20
6.4 Limpeza	21
6.5 Armazenamento	21
6.6 Lista de Verificação do Operador	21
6.7 Solução de Problemas	22
6.8 Reparo	22
7. ACESSÓRIOS DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM	22
7.1 Pás de Monitoração / Desfibrilação	22
7.2 Bateria	23
7.2.1 Indicador de Status da Bateria	23
7.3 Informações sobre a Reciclagem	23
7.3.1 Preparação	23
7.3.2 Embalagem	23
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	23
8.1.1 Físicas	23
8.1.2 Ambientais	23
8.1.3 Desfibrilador	24
8.1.4 Especificações da Forma de Onda	24
8.1.5 Sistema de Análise do Paciente	25
8.1.6 Diretriz e Declaração do Fabricante	25
8.2 Pacote de Baterias	27
8.3 Pás Autoadesivas de Monitoração / Desfibrilação	28
9. GLOSSÁRIO DE SÍMBOLOS	29
10. CONTATOS	30
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA	30
CERTIFICADO DE GARANTIA	32
DECLARAÇÃO EUROPEIA DE CONFORMIDADE	33

1. INTRODUÇÃO AO DESFIBRILADOR RESCUE SAM

Este manual do usuário fornece informações para orientar operadores treinados no uso e manutenção do desfibrilador externo semiautomático (DEA) da série Rescue SAM e seus acessórios. Este capítulo inclui uma visão geral do DEA, uma discussão sobre quando deve e não deve ser utilizado bem como informações sobre o treinamento necessário do operador.

1.1 Visão Geral

O Rescue SAM é um desfibrilador externo semiautomático (DEA) projetado para ser fácil de usar, sendo portátil e alimentado por bateria.

Comandos de voz e indicadores visuais fornecem uma interface simples ao operador. O Rescue SAM é capaz de registrar informações de eventos, incluindo ECG e recomendações para choque / sem choque.

Quando conectado a um paciente inconsciente e sem respiração, o Rescue SAM executa as seguintes tarefas:

- Orienta o operador a tomar as ações necessárias para ativar a análise.
- Analisa automaticamente o ECG do paciente.
- Determina se um ritmo para choque está presente.
- Carrega o capacitor de desfibrilação e aciona o botão de choque, se detectar um ritmo para choque.
- Orienta o operador a pressionar o botão de choque quando o aparelho estiver pronto e recomenda um choque.
- Provoca um choque assim que o aparelho determina que um choque é necessário e o botão de choque é pressionado.
- Repete o processo se forem necessários choques adicionais.

O Rescue SAM não dará choque ao paciente automaticamente; apenas irá aconselhar o operador. O botão de choque é ativado apenas quando um ritmo para choque é detectado e o aparelho está carregado e pronto para dar choque. A carga ocorre automaticamente quando o aparelho detecta um ritmo para choque. O operador deve pressionar o botão de choque para iniciar a desfibrilação.

O Rescue SAM usa duas pás de monitoração / desfibrilação autoadesivas para monitorar os sinais de ECG e, se necessário, fornecer energia de desfibrilação ao paciente. Estas pás (também conhecidas como eletrodos) são fornecidas em uma embalagem descartável de uso único.

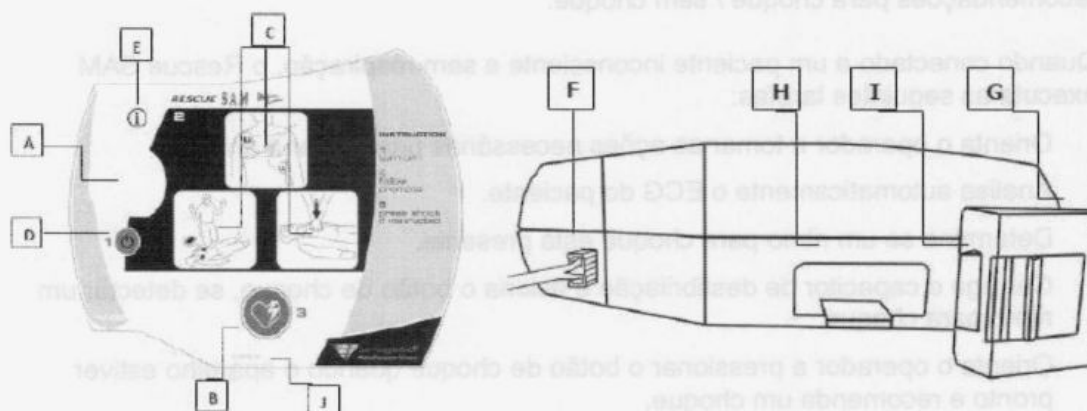
O Rescue SAM determina o contato adequado da pá com o paciente monitorando a impedância entre as duas pás (a impedância varia com a resistência elétrica do corpo do paciente). Avisos visuais e de áudio informam o operador sobre possíveis problemas com o contato com o paciente. Comandos de voz e indicadores visuais comunicam o status do DEA e do paciente ao operador. O Rescue SAM possui dois controles operacionais de botão de pressão, um botão de informação e vários indicadores de LED.

A energia de desfibrilação é fornecida como uma forma de onda bifásica exponencial compensada por impedância. O aparelho fornece 200 J em uma carga de 50 Ohm ao usar pás para adultos, ou pás para bebês / crianças atenuadas com 50 J de energia de desfibrilação em uma carga de 50 Ohm. A energia fornecida não muda significativamente com a impedância do paciente, embora a duração da forma de onda gerada varie. O Rescue SAM foi projetado para fornecer até 200 J de energia de desfibrilação através de uma faixa de impedância do paciente de 25 a 175 Ohm.

A desfibrilação e a energia de operação do DEA são fornecidas por uma bateria de lítio substituível (não recarregável) que proporciona longa vida em modo de espera e baixa manutenção. Cada embalagem é marcada com uma data de validade.

O Rescue SAM registra a documentação do evento em sua memória interna.

1.2 O Desfibrilador Rescue SAM



- (A) Alto-falante: Emite os comandos de voz quando o Rescue SAM é ativado.
- (B) Botão de choque: Este botão pisca quando um choque é recomendado. Pressione este botão para enviar o choque ao paciente. Este botão está desativado em todas as outras situações.
- (C) LEDs de instrução: Estes LEDs piscarão segundo os comandos de voz.
- (D) Botão liga / desliga: Pressione o botão para ativar o Rescue SAM. Pressione novamente para desarmar e desligar o DEA.
- (E) Botão e LED de informação: Permite ouvir a mensagem de status do sistema de novo.
- (F) Porta do conector de pás: Insira o conector de pás do paciente nesta porta para conectar as pás ao Rescue SAM.
- (G) Bateria: A bateria fornece uma fonte de energia principal substituível ao DEA.
- (H) Abertura da bateria: Insira a bateria firmemente nesta abertura até que a trava se encaixe no local.
- (I) Alavanca de ejeção da bateria: Esta alavanca libera a bateria do Rescue SAM. Para remover a bateria, empurre a alavanca e retire a bateria do aparelho.
- (J) Indicador de status: Quando a unidade está desligada, este indicador pisca em verde para indicar que o aparelho está totalmente operacional e pisca em vermelho quando o aparelho requer atenção do usuário ou manutenção.

1.3 Indicações

O Rescue SAM é indicado para uso em vítimas de parada cardíaca súbita (PCS) quando o paciente está:

- Inconsciente e sem reação
- Sem respirar

Para pacientes com menos de 8 anos de idade, use eletrodos para crianças / bebês. Não adie a terapia para determinar a idade ou o peso exato.

1.4 Contraindicações

O Rescue SAM não deve ser utilizado se o paciente apresentar qualquer um dos seguintes sinais:

- Consciência e/ou reação
- Respiração
- Pulso detectável

1.5 Requisitos de Treinamento do Operador

Para operar com segurança e eficácia o Rescue SAM, uma pessoa deve atender aos seguintes requisitos:

- Treinamento em desfibrilação e/ou no Rescue SAM, conforme exigido pelas regulamentações locais, estaduais, provinciais ou nacionais.
- Qualquer treinamento adicional, conforme exigido pelo médico autorizado.
- Conhecimento e compreensão aprofundados do material apresentado neste manual do usuário.

2. PERIGOS, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS

Este capítulo inclui uma lista de mensagens de perigo, advertência e cuidado relacionadas ao Rescue SAM da PROGETTI S.r.l. e seus acessórios. Muitas destas mensagens são repetidas em outras partes deste manual do usuário e no Rescue SAM ou acessórios. A lista inteira é apresentada aqui por conveniência.

PERIGO

Riscos imediatos que resultarão em ferimentos graves ou morte.

ADVERTÊNCIA

Condições, riscos ou práticas inseguras que podem resultar em ferimentos graves ou morte.

CUIDADO

Condições, riscos ou práticas inseguras que podem resultar em ferimentos leves, danos ao Rescue SAM ou perda de dados.

2.1 Choque, Risco de Incêndio e Explosão

2.1.1 Eletricidade

PERIGO

Potência elétrica perigosa. Este equipamento é para ser utilizado apenas por pessoal qualificado.

2.1.2 Pacote de Baterias

CUIDADO

Siga todas as instruções das etiquetas da bateria. Não instale o pacote de baterias após o prazo de validade.

ADVERTÊNCIA

As baterias de lítio não são recarregáveis. Qualquer tentativa de recarregar uma bateria de lítio pode resultar em incêndio ou explosão.

ADVERTÊNCIA

Não mergulhe a bateria em água ou outros líquidos. A imersão em líquidos pode resultar em incêndio ou explosão.

ADVERTÊNCIA

Não tente recarregar, causar um curto-circuito, perfurar ou deformar a bateria. Não exponha a bateria a temperaturas acima de 50°C. Remova a bateria quando estiver esgotada.

CUIDADO

Recicle ou descarte as baterias de lítio segundo a legislação local. Para evitar risco de incêndio e explosão, não queime ou incinere a bateria.

2.1.3 Ambiente de Uso

PERIGO

Possível risco de explosão se utilizado na presença de anestésicos inflamáveis ou oxigênio concentrado.

PERIGO

O Rescue SAM não foi avaliado ou aprovado para uso em locais perigosos, conforme definido na norma do Código Elétrico Nacional. Em conformidade com a classificação IEC, o Rescue SAM não deve ser utilizado na presença de misturas inflamáveis da substância e do ar.

CUIDADO

Não mergulhe nenhuma parte deste desfibrilador em água ou outros líquidos. Não permita a entrada de líquidos no aparelho. Evite derramar líquidos no mesmo ou seus acessórios. O derramamento de líquidos no Rescue SAM pode danificá-lo ou apresentar risco de incêndio ou choque. Não autoclave ou esterilize a gás o Rescue SAM ou seus acessórios.

CUIDADO

O Rescue SAM deve ser guardado e utilizado apenas dentro das condições ambientais definidas nas especificações técnicas.

2.1.4 Desfibrilação / Aplicação de Choque

ADVERTÊNCIA

A corrente de desfibrilação pode causar lesões ao operador ou ao espectador. Não toque no paciente durante a desfibrilação. Não toque no aparelho conectado ao paciente ou nos objetos metálicos em contato com o paciente durante a desfibrilação. Desconecte outros equipamentos elétricos do paciente antes de desfibrilar. Desconecte o Rescue SAM do paciente antes de usar outros desfibriladores.

ADVERTÊNCIA

O uso inadequado pode causar ferimentos. Use o Rescue SAM apenas conforme as instruções neste manual do usuário. O Rescue SAM fornece energia elétrica que pode causar morte ou ferimento potencial, se for utilizado ou descarregado incorretamente. Não descarregue com as pás de desfibrilação em contato ou a superfície de gel exposta.

ADVERTÊNCIA

Desconecte todos os dispositivos não desfibriláveis do paciente antes da desfibrilação para evitar risco de choque elétrico e possíveis danos a este aparelho.

CUIDADO

Evite o contato entre partes do corpo do paciente e fluidos condutores, como água, gel, sangue ou solução salina e objetos metálicos, que podem fornecer rotas indesejadas para a corrente de desfibrilação.

2.1.5 Manutenção

ADVERTÊNCIA

Risco de choque elétrico. Altas tensões e correntes perigosas estão presentes. Não abra o aparelho, nem remova as tampas ou tente reparar. Não há componentes que possam ser reparados pelo usuário no Rescue SAM. Consulte a assistência técnica para solicitar pessoal qualificado.

2.2 Desempenho Inadequado do Aparelho

2.2.1 Ambiente de Uso

ADVERTÊNCIA

A interferência por radiofrequência (RF) de aparelhos, como telefones celulares e rádios bidirecionais, pode ocasionar operação inadequada do DEA. Segundo a IEC 801.3, recomenda-se uma distância de 2 m entre os aparelhos de RF e o DEA.

CUIDADO

Embora o Rescue SAM seja projetado para uma ampla gama de condições de uso em campo, o manuseio rigoroso além das especificações pode causar danos ao aparelho.

2.2.2 Pás

ADVERTÊNCIA

Use apenas pás de monitoração / desfibrilação autoadesivas descartáveis da PROGETTI S.r.l., baterias e outros acessórios fornecidos pela PROGETTI S.r.l. ou por seus distribuidores autorizados. A substituição de acessórios não aprovados pela PROGETTI S.r.l. pode causar o mau desempenho do aparelho.

CUIDADO

Siga todas as instruções da etiqueta das pás de desfibrilação. Use pás de desfibrilação antes da data de vencimento. Não reutilize as pás de desfibrilação. Descarte as pás de desfibrilação após o uso (no caso de suspeita de mau funcionamento das pás, retorne as pás à PROGETTI S.r.l. para teste).

ADVERTÊNCIA

As pás de desfibrilação destinam-se apenas ao uso uma vez e devem ser descartadas após o uso. A reutilização pode levar a uma potencial infecção cruzada, desempenho inadequado do aparelho, administração inadequada de terapia e/ou lesão ao paciente ou operador.

2.2.3 Análise do Paciente

ADVERTÊNCIA

A RCP agressiva ou prolongada a um paciente com pás de desfibrilação acopladas pode causar danos às pás. Substitua as pás de desfibrilação se forem danificadas durante o uso.

ADVERTÊNCIA

Ritmos de RCP acima das diretrizes da Associação Americana do Coração de 100 bpm (batimentos por minuto) podem causar diagnóstico incorreto ou atrasado pelo Sistema de Análise do Paciente.

ADVERTÊNCIA

Não coloque as pás de desfibrilação de adultos na posição anterior-posterior (frente-traseira). Uma decisão para choque ou sem choque pode ser inadequadamente aconselhada. O Rescue SAM exige que as pás de desfibrilação de adultos sejam colocadas na posição anterior-anterior (frente-frente).

ADVERTÊNCIA

Alguns ritmos de amplitude muito baixa ou de baixa frequência podem não ser interpretados como ritmos de FV para choque. Além disto, alguns ritmos de TV podem não ser interpretados como ritmos para choque.

ADVERTÊNCIA

O manuseio ou transporte do paciente durante a análise de ECG pode causar um diagnóstico incorreto ou atrasado, especialmente se houver amplitude muito baixa ou ritmos de baixa frequência. Durante a análise e de "choque recomendado" a "choque aplicado", o movimento e a vibração do paciente devem ser minimizados.

ADVERTÊNCIA

Em pacientes com marcapassos cardíacos, o Rescue SAM pode ter a sensibilidade reduzida e não detectar todos os ritmos para choque. Se você souber que o paciente possui um marcapasso implantado, não coloque os eletrodos diretamente sobre um dispositivo implantado.

2.2.4 Aplicação de Choque

ADVERTÊNCIA

Não permita que as pás de desfibrilação se toquem, ou toquem em outros eletrodos de ECG, cabos, curativos, adesivos transdérmicos, etc. Este contato pode causar arcos elétricos e queimaduras na pele do paciente durante a desfibrilação e desviar a energia desfibriladora do coração.

ADVERTÊNCIA

Durante a desfibrilação, bolsas de ar entre a pele e as pás de desfibrilação podem causar queimaduras na pele do paciente. Para ajudar a evitar bolsas de ar, verifique se as pás de desfibrilação autoadesivas aderem totalmente à pele. Não use pás de desfibrilação secas ou vencidas.

2.2.5 Manutenção

ADVERTÊNCIA

Autotestes periódicos iniciados pelo usuário e automáticos são concebidos para avaliar a prontidão do Rescue SAM para uso. No entanto, nenhum grau de teste pode garantir o desempenho ou detectar abuso, dano ou defeito que ocorreu após a conclusão do teste mais recente.

ADVERTÊNCIA

O uso de equipamentos ou acessórios danificados pode causar um desempenho inadequado do aparelho e/ou resultar em ferimentos no paciente ou operador.

CUIDADO

A manutenção incorreta pode fazer com que o Rescue SAM não funcione. Mantenha o desfibrilador apenas conforme descrito neste manual do usuário. O DEA não contém peças que possam ser reparadas pelo usuário. Não desmonte o aparelho.

3. CONFIGURAÇÃO DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM

Este capítulo descreve as etapas necessárias para tornar operacional seu desfibrilador Rescue SAM da PROGETTI S.r.l. O Rescue SAM foi projetado para ser guardado e estar "pronto para uso". Este capítulo explica como preparar o aparelho, para que, se e quando precisar, sejam necessárias poucas etapas para começar a usar o aparelho.

3.1 Visão Geral

Os seguintes componentes e acessórios estão incluídos no seu Rescue SAM. A substituição e outros acessórios estão detalhados na seção "Acessórios do Rescue SAM". Antes de iniciar, identifique cada componente e verifique se seu pacote está completo.



*Rescue SAM e
Pacote de Baterias*



Manual do Usuário



Pás de Desfibrilação

3.2 Instalação e Remoção da Bateria

A bateria de lítio fornece energia ao Rescue SAM.

Não instale a bateria após a data de validade impressa na etiqueta. A bateria não é recarregável.

Para inserir a bateria no Rescue SAM, oriente a bateria para que a etiqueta fique voltada para cima. Certifique-se de que a abertura da bateria na lateral do DEA esteja limpa e sem objetos estranhos. Insira a bateria na abertura na lateral do DEA. Deslize o pacote até o encaixe da trava. Se a embalagem não deslizar totalmente, é mais provável que esteja inserida de cabeça para baixo. Uma vez inserida por completo, a superfície da bateria deve estar nivelada com a lateral do DEA.

Para retirar a bateria, empurre a alavanca de liberação da mesma e puxe-a para fora.

Após a inserção da bateria, o Rescue SAM executa um autoteste automático que verifica a prontidão para a operação de salvamento. Com a bateria inserida, pressione o botão vermelho piscando para alternar ao status de espera. Após passar no autoteste, o LED verde de status piscará. Se não passar no autoteste, o LED vermelho de status piscará.

3.3 Conexão das Pás

As pás de monitoração / desfibrilação do Rescue SAM são fornecidas seladas em uma bolsa com o conector e parte do cabo exposta. Isto permite que as pás sejam guardadas em um estado pré-conectado para rápida ação durante uma emergência.

CAUIDADO

Não remova as pás de desfibrilação da embalagem selada até que elas sejam utilizadas. A embalagem deve ser aberta apenas imediatamente antes do uso, caso contrário as pás podem secar e tornar-se não funcionais.

Nota: O Rescue SAM foi projetado para ser guardado com o conector de pás já instalado. Isto simplifica o procedimento para configurar e operar o aparelho em uma emergência.

Primeiro, verifique se a embalagem das pás não expirou. Após a data de vencimento, as pás não devem ser utilizadas e sim descartadas.

Insira a extremidade do conector do cabo das pás de desfibrilação na porta do conector de pás no canto inferior esquerdo do Rescue SAM. Insira o conector das pás firmemente até que esteja totalmente encaixado na unidade.

CUIDADO

As pás destinam-se apenas ao uso uma única vez e devem ser descartadas após o uso ou se a embalagem tiver sido aberta.

3.4 Armazenamento do Desfibrilador Rescue SAM

O Rescue SAM (de preferência com as pás acopladas) deve ser guardado em condições ambientais dentro do âmbito das especificações - consulte a seção "Ambiental" em "Especificações Técnicas". O aparelho também deve ser guardado para que o indicador de status ativo possa ser facilmente visto.

O indicador de status deve piscar periodicamente com uma luz verde. Se ele piscar com uma luz vermelha ou não piscar, o Rescue SAM precisa de manutenção. Consulte a seção "Verificação do Indicador de Status" para obter mais informações.

A PROGETTI S.r.l. recomenda guardar seu DEA em um local facilmente acessível.

3.5 Posição das Pás de Desfibrilação dentro da Bolsa de Transporte (opcional)

- a) Conecte as pás do desfibrilador pré-conectadas ao desfibrilador, como mostra a figura a seguir:



- b) Insira as pás do desfibrilador pré-conectados dentro da bolsa de transporte, como mostra a figura a seguir:



- c) Feche a tampa da bolsa.



4. USO DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM

Este capítulo descreve como usar o Rescue SAM. O desfibrilador foi projetado para operação simples, permitindo que o operador se concentre no paciente.

Mensagens de voz e avisos concisos facilmente compreensíveis orientam o operador no uso do aparelho.

As seções a seguir descrevem em detalhes como usar o Rescue SAM. As etapas básicas de uso são:

- Ligue o Rescue SAM ao pressionar o botão liga / desliga.
- Conecte as pás ao desfibrilador se ainda não estiverem conectadas.
- Coloque as pás no paciente (siga as instruções na embalagem dos mesmos).
- Siga os comandos de voz.
- Pressione o botão de choque se instruído pelo DEA.

4.1 Verificação do Status do Desfibrilador Rescue SAM

LEDs de status:

- Verde piscando: O Rescue SAM está no modo de espera e pronto para operação de resgate.
- Verde constante: O Rescue SAM está ligado.
- Vermelho piscando: O Rescue SAM detectou um erro no sistema.
- Vermelho constante: O Rescue SAM detectou um erro no sistema durante o autoteste. O Rescue SAM ficará inoperante.
- Azul constante: O Rescue SAM está no modo de operação do banco de dados.

4.2 Ativação do Desfibrilador Rescue SAM

Pressione o botão liga / desliga para ativar o Rescue SAM. O LED de status acenderá em verde sempre que o DEA estiver ligado. Os comandos por voz orientarão o operador no uso do aparelho. Para desligar o desfibrilador, pressione o botão de novo. O LED de status indicará o estado do DEA.

4.3 Preparação

4.3.1 Pedido de Ajuda

Assim que o DEA for ligado, é recomendável pedir ajuda. Isto indica que o primeiro passo de um salvamento sempre deve ser o contato com o atendimento profissional de emergência.

Se outra pessoa estiver disponível, o usuário deve instruí-la a pedir ajuda e continuar o salvamento sem demora.

4.3.2 Preparação do Paciente

Prepare o paciente removendo qualquer roupa do seu tórax. Se necessário, remova a umidade da pele (as pás de desfibrilação aderem melhor na pele seca).

Se necessário, corte os pelos em excesso no tórax, o que pode impedir o contato efetivo das pás ao paciente. Para garantir que as pás entrem em contato com a pele do paciente, verifique se não há joias ou outros objetos diretamente abaixo de onde as pás serão colocadas.

4.3.3 Abertura do Pacote de Pás

Abra a embalagem das pás ao rasgar ao longo da linha pontilhada, começando na seta preta (siga as instruções na embalagem). Puxe o revestimento protetor das pás e verifique o seguinte:

- Se estão livres de sinais óbvios de danos.
- Limpe os resíduos em excesso (por exemplo, sujeira se a pá cair).
- Se não estão secas, pois o gel é pegajoso e adere ao paciente.
- Se não expiraram. Não use pás após o prazo de validade impresso na embalagem.

Se alguma destas condições for encontrada, use um novo conjunto de pás.

4.3.4 Conexão das Placas de Desfibrilação ao Desfibrilador Rescue SAM

O Rescue SAM foi projetado para ser guardado com o conector das pás de desfibrilação conectado ao aparelho, enquanto as próprias pás permanecem seladas em sua embalagem. Isto reduz o tempo necessário para configurar e iniciar o tratamento em uma emergência.

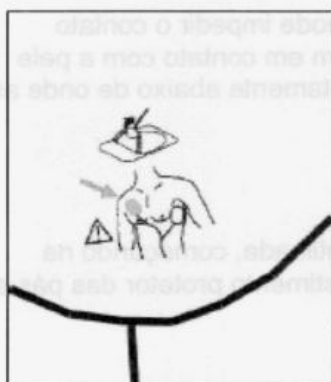
O DEA deve ser guardado com o conector do bloco conectado à unidade. No entanto, se as pás estiverem danificadas ou não estiverem conectadas corretamente, talvez seja necessário substituir um novo conjunto de pás durante uma emergência. O conector de pás está no canto inferior esquerdo do DEA.

Para remover um conjunto antigo de pás, puxe firmemente o conector de pás. Não reutilize pás usadas. Insira o conector para as novas pás, como mostrado. O conector encaixará apenas de um modo. Se o conector não encaixar, gire o conector antes de tentar de novo. Insira o conector firmemente até que esteja bem encaixado no aparelho.

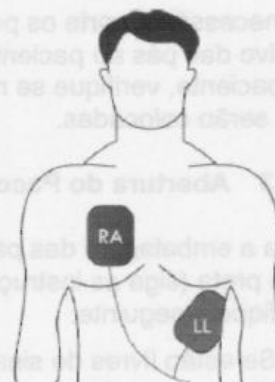
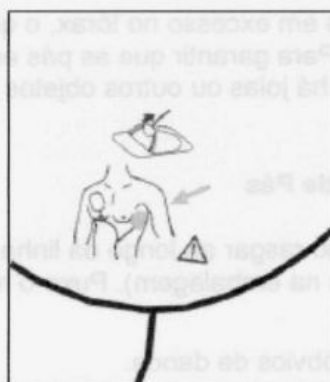
4.3.5 Aplicação das Pás ao Paciente

O posicionamento correto das pás é essencial para uma análise eficaz do ritmo cardíaco do paciente e subsequente liberação de choque (se necessário). Remova as pás da embalagem, rasgando a embalagem ao longo da linha pontilhada perto da parte superior da embalagem. Remova as pás da embalagem e siga as instruções e o diagrama que mostra o posicionamento adequado das pás de desfibrilação localizada na embalagem das pás de desfibrilação. Retire o suporte protetor de cada pá antes de colocá-lo, como mostrado na imagem nas pás. Retire o revestimento protetor apenas quando a pá estiver pronta para ser colocada. Coloque as pás com o lado adesivo na pele do paciente. Coloque as pás conforme mostrado no lado esquerdo do diagrama.

No lado direito do diagrama, são indicadas cada marcação impressa de posição das pás.



Marcação da Posição das Pás

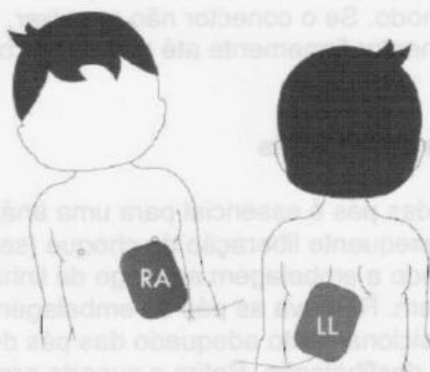


Colocação das Pás

4.3.6 Preparação do Paciente Pediátrico

Se o paciente for um bebê ou criança com menos de 8 anos ou peso inferior a 25 kg (55 lb), o aparelho deve ser utilizado com os eletrodos de desfibrilação atenuados para crianças. Não adie o procedimento de definir o peso ou a idade exata.

Remova os eletrodos da embalagem rasgando a embalagem ao longo da linha pontilhada perto da extremidade da embalagem. Remova as pás da embalagem e siga as instruções e o esquema para a colocação correta dos eletrodos de desfibrilação indicados na embalagem dos eletrodos de desfibrilação e nos eletrodos. Remova o revestimento protetor de cada eletrodo antes de colocá-los. Remova o revestimento apenas quando o eletrodo estiver pronto para ser aplicado. Coloque os eletrodos com o lado adesivo na pele do paciente. Coloque os eletrodos conforme mostrado no diagrama. A colocação de eletrodos pediátricos em crianças com menos de 8 anos é diferente da de adultos ou crianças com mais de 8 anos. Siga as instruções na figura mostrada aqui.



Crianças menores de 8 anos de idade:

Coloque uma pá no centro do tórax e uma pá nas costas, como mostrado.

4.3.7 Seguindo os Comandos de Voz do Desfibrilador Rescue SAM

"Fixe as pás": Indica que as pás não estão presas ao paciente ou o conector das pás não está conectado. Verifique se as pás estão colocadas corretamente e aderindo totalmente ao paciente e se não há bolhas de ar entre as pás e a pele do paciente. Certifique-se de que as pás não estejam se tocando. Se as pás não aderirem devido à umidade, seque o paciente. Se as pás não aderirem devido ao excesso de pelos, remova-os no tórax. Se os avisos continuarem, tente substituir as pás por um novo

conjunto. Os LEDs azuis de "Fixar pás" piscarão em vermelho durante esta mensagem. Se as pás não forem fixadas dentro de 3 minutos, o Rescue SAM será desligado automaticamente.

"Analisando o ritmo cardíaco": Após o Rescue SAM determinar que as pás estão fazendo uma boa conexão com o paciente, o DEA iniciará a análise do ritmo de ECG. O aparelho analisa o sinal de ECG e determina se um ritmo para choque ou não está presente. Durante a análise, o DEA continuará monitorando as conexões das pás e interromperá a análise se detectar algum problema nas mesmas.

"Não toque no paciente": Indica que o Rescue SAM está tentando analisar o ritmo cardíaco do paciente e que o operador não deve tocar no paciente. Esta mensagem será falada no início do período de análise e também se movimento ou interferência tiver sido detectado. O LED azul "Não toque no paciente" piscará durante esta mensagem.

"Nenhum choque recomendado": Indica que o Rescue SAM determinou que um choque não é necessário. O aparelho não carrega e o botão de choque não será ativado. O usuário será solicitado a iniciar a RCP, se necessário, por um período de dois minutos.

"Choque recomendado": Indica que o Rescue SAM determinou que um choque é recomendado e o aparelho começará a carregar antecedendo a um choque de desfibrilação.

"Afaste-se": Indica que o Rescue SAM está carregando e que o operador e outros devem ficar distantes do paciente. A análise continuará durante esta fase e o LED azul "Afaste-se" continuará piscando. Um som será emitido para indicar o curso do carregamento. Se o aparelho detectar uma mudança de ritmo para sem choque, o carregamento será interrompido e o usuário será solicitado a iniciar a RCP, se necessário, por um período de dois minutos.

"Pressione o botão vermelho de choque": Indica que o Rescue SAM está totalmente carregado, que o algoritmo de análise do ritmo cardíaco ainda indica que um choque é recomendado e que o aparelho está pronto para aplicar um choque. O operador deve pressionar o botão de choque para aplicar o choque. O botão de choque ficará aceso em vermelho durante esta fase.

"Nenhum choque foi fornecido": Indica que o Rescue SAM abortou o modo de choque e descarregou internamente. Enquanto aguarda a pressão do botão de choque, se o aparelho detectar uma mudança de ritmo para sem choque, ele cancelará o choque. Além disto, se o botão de choque não for pressionado dentro de 15 segundos após o comando de voz inicial "Pressione o botão vermelho de choque", o aparelho cancelará automaticamente o choque.

"Comece a RCP, pressione com força e rapidez no centro do tórax": Indica que o operador deve realizar a RCP por dois minutos. O aparelho não estará monitorando o ritmo de ECG do paciente durante este período de RCP necessário de dois minutos. O LED azul "RCP" piscará e um som de temporização será emitido a 100 bpm.

5. MEMÓRIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

O desfibrilador Rescue SAM possui uma memória interna capaz de registrar traçados de ECG e eventos ocorridos durante as fases de emergência.

5.1 Registro e Gerenciamento da Memória

A memória interna do desfibrilador é capaz de registrar até 8 sessões, cada sessão pode durar até 60 minutos. Quando a sessão 8 estiver concluída, o desfibrilador substituirá automaticamente a sessão mais antiga.

Os dados dentro do aparelho também são mantidos quando o desfibrilador é desligado.

A PROGETTI S.r.l. oferece como opcional a possibilidade de visualizar o registro em um computador através de uma interface de download de dados e gerenciamento de software.

ADVERTÊNCIA

O desfibrilador Rescue SAM é capaz de registrar 60 minutos para um único evento. Se os dados coletados excederem este limite, os seguintes não serão registrados.

ADVERTÊNCIA

O Rescue SAM substitui o evento mais antigo. Salve os dados em um PC para evitar a perda de eventos passados.

5.1.1 Visualização de Eventos

O 'SAM Data Manager' é um software aplicativo baseado no Windows, capaz de ler os dados registrados no Rescue SAM, mostrar e gerenciar os mesmos no PC. A principal função do 'SAM Data Manager' é:

- A equipe de salvamento pode, pelo software, recriar um evento cardíaco a partir do momento em que o DEA é ligado e conectado ao paciente até o Rescue SAM, onde é desligado.
- Permitir à equipe médica revisar o evento a cada momento.
- Permitir ao posto de serviço e ao fabricante uma reconstrução clara e detalhada de todos os eventos e o uso correto do DEA analisando o desempenho do aparelho.
- Fornecer aos técnicos parâmetros extras para detecção de falhas em aparelhos suspeitos de operação inadequada.

ADVERTÊNCIA

O 'SAM Data Manager' 1.0 é um software aplicativo independente que não pode ser utilizado quando o DEA está funcionando. Foi desenvolvido apenas para suportar o evento pós-análise dos dados registrados na memória interna.

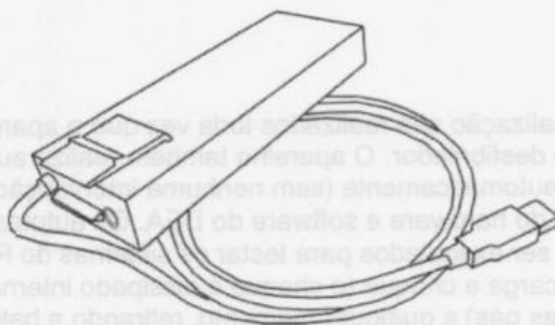
ADVERTÊNCIA

O registro de um evento deve ser transmitido aos setores médicos competentes da área para permitir o exame dos dados.

5.2 Download de Dados da Interface

Disponível como acessório opcional, a PROGETTI S.r.l. fornece ao desfibrilador Rescue SAM um adaptador especial e gerenciamento do software relacionado. Este kit permite ao usuário baixar os dados registrados durante o uso e transferir estes dados a um computador pessoal para leitura, gerenciamento e arquivamento pelo software 'SAM Data Manager'.

5.2.1 Módulo para Download de Dados



O desfibrilador Rescue SAM vem com um adaptador especial completo (figura acima) com cabo USB e conversor de energia. Este módulo de interface permite alimentar o desfibrilador apenas para download de dados da memória interna do Rescue SAM.

5.2.2 Software para Download de Dados

O 'SAM Data Manager' é um aplicativo baseado em PC que permite revisar dados de ECG e outros parâmetros relacionados ao paciente e ao desempenho do aparelho após uma situação de emergência.

O SAM Data Manager pode ser instalado em diferentes plataformas do Windows, Windows XP e Windows 7. Os requisitos mínimos para o sistema do PC e para garantir o desempenho adequado são os seguintes:

- Processador Pentium Dual Core
- 1 GB de memória RAM
- 100 MB de espaço livre em disco rígido

5.3 Funcionamento e Procedimento da Interface

Para o download de dados é suficiente seguir esta simples operação:

- Insira o módulo de interface no Rescue SAM sem conectar o cabo USB ao PC.
- Conecte a fonte de alimentação à interface através do carregador apropriado.
- Aguarde o status do LED do Rescue SAM ficar azul.
- Conecte o cabo USB ao PC.
- Inicie o programa 'SAM Data Manager' no PC e siga as instruções em vídeo.

5.4 Download do Software

O software 'SAM Data Manager' está disponível para download gratuito em nosso site www.progettimedical.com após o login na área reservada.

6. MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DO RESCUE SAM

Este capítulo descreve os procedimentos de manutenção e solução de problemas para o Rescue SAM. Os autotestes realizados pelo aparelho são descritos junto com a frequência e natureza da manutenção periódica pela qual o proprietário / operador é responsável. Um guia de solução de problemas é fornecido para ajudar a diagnosticar problemas que possam ser reparados pelo usuário.

O Rescue SAM não contém peças que possam ser reparadas pelo usuário.

6.1 Autotestes

Os autotestes de inicialização são realizados toda vez que o aparelho é ligado e testa a operação básica do desfibrilador. O aparelho também realiza autotestes diários, semanais e mensais automaticamente (sem nenhuma intervenção do operador) para verificar a integridade do hardware e software do DEA. Os autotestes iniciados manualmente podem ser executados para testar os sistemas do Rescue SAM, incluindo funções de carga e choque (o choque é dissipado internamente, ou seja, não há tensão presente nas pás) a qualquer momento, retirando a bateria e reinserindo.

Nota: Os autotestes iniciados manualmente usarão cerca de um choque de energia da bateria e a execução dos autotestes iniciados manualmente reduzirá a capacidade de uso da bateria.

6.2 Manutenção de Rotina

Embora o Rescue SAM seja projetado para ser de manutenção muito baixa, tarefas simples de manutenção devem ser realizadas regularmente pelo proprietário / operador a fim de garantir a confiabilidade do aparelho.

Diariamente	Mensalmente	Após cada Uso	Ação
X	X	X	Verifique se o indicador de status está piscando em verde.
	X	X	Verifique a condição do aparelho e acessórios.
		X	Substitua as pás.
	X		Verifique a data de vencimento das pás e do pacote de baterias.

Para uma maior proteção, sugerimos aos usuários que façam um autoteste manual pelo menos a cada três meses, pressionando o botão de informações.

6.3 Comandos de Voz Relacionados à Manutenção

"Erro do sistema": Indica que o Rescue SAM falhou no autoteste e não está operacional, precisando de manutenção.

"Bateria fraca": Indica que a capacidade da bateria está baixa e deve ser substituída em breve. O DEA ainda poderá emitir pelo menos quatro choques de desfibrilação na primeira vez que esta mensagem for dita.

6.4 Limpeza

Remova periodicamente do Rescue SAM qualquer sujeira ou contaminantes, limpando a caixa e o soquete do conector. A seguir, são apresentadas diretrizes importantes a serem observadas ao limpar o aparelho:

- A bateria deve ser instalada ao limpar o Rescue SAM.
- Não mergulhe o Rescue SAM em líquidos, nem permita a entrada de líquidos no aparelho. Use um pano macio para limpar a caixa.
- Não use materiais abrasivos ou solventes fortes, como acetona ou agentes de limpeza à base de acetona. Os seguintes agentes de limpeza são recomendados para limpar a caixa do Rescue SAM e o soquete do conector:
 - Água ensaboada
 - Produtos de limpeza à base de amônia
 - Peróxido de hidrogênio
 - Álcool isopropílico (solução a 70%)
 - Alvejante à base de cloro (30 ml / litro de água)
- Veja se o soquete do conector está bem seco antes de reinstalar o cabo das pás.

6.5 Armazenamento

O Rescue SAM deve ser colocado em um local de fácil acesso, em uma orientação onde o indicador de status possa ser facilmente visto no centro inferior do painel. Em geral, o aparelho deve ser guardado em condições de temperatura moderada, limpo e seco. Verifique se as condições ambientais do local de armazenamento estão dentro dos intervalos detalhados na seção "Ambiental".

6.6 Lista de Verificação do Operador

A lista de verificação a seguir pode ser utilizada como base para uma lista de verificação do operador. A tabela deve ser copiada e preenchida conforme recomendado pela programação na seção "Manutenção de Rotina". À medida que cada item é concluído, ele deve ser marcado.

Lista de Verificação do Operador do Rescue SAM - PROGETTI S.r.l.						
Número de série:						
Local:				Data:		
Verifique o aparelho e acessórios quanto a danos, sujeira e contaminação. Limpe ou troque, se necessário.						
Verifique se o pacote de baterias sobressalente e as pás estão disponíveis.						
Verifique se a bateria e as pás estão fora do prazo de validade.						
Verifique se o LED de status verde está piscando.						
Observações:						
Inspeccionado por:						

6.7 Solução de Problemas

A tabela a seguir lista situações comuns de problemas, a possível causa e as ações corretivas referentes. Consulte as outras seções deste manual do usuário para obter explicações detalhadas sobre como implementar as ações corretivas. Se o aparelho continuar não funcionando, encaminhe o mesmo para manutenção.

Situação	Possível Causa	Ação Corretiva
Unidade não liga	Pacote de baterias não inserido	Insira o pacote de baterias
	Pacote de baterias esgotado ou não funcional	Substitua o pacote de baterias
	Aparelho não funcional	Retorne o aparelho para manutenção
Unidade desliga imediatamente	Pacote de baterias esgotado	Substitua o pacote de baterias
	Aparelho não funcional	Retorne o aparelho para manutenção
LED de status em vermelho constante	Aparelho detectou um erro	Retorne o aparelho para manutenção
LED de status não pisca de modo algum	Pacote de baterias não inserido	Insira o pacote de baterias
	Pacote de baterias esgotado ou não funcional	Substitua o pacote de baterias
	Aparelho não funcional	Retorne o aparelho para manutenção
Autoteste de inserção da bateria falhou	Aparelho precisa de manutenção	Retorne o aparelho para manutenção

6.8 Reparo

O Rescue SAM não contém peças que possam ser reparadas pelo usuário. Se o aparelho precisar de manutenção, retorne a um centro de serviço autorizado. Consulte a seção "Contatos" para obter informações de contato.

7. ACESSÓRIOS DO DESFIBRILADOR RESCUE SAM

Este capítulo descreve os componentes e acessórios que podem ser utilizados com o Rescue SAM da PROGETTI S.r.l. As informações sobre como obter componentes e acessórios de reposição estão incluídas na seção "Contatos".

7.1 Pás de Monitoração / Desfibrilação

O Rescue SAM é utilizado com pás de monitoração / desfibrilação autoadesivas da PROGETTI S.r.l. para adultos ou com pás pediátricas atenuadas para bebês e crianças. Estas pás (também conhecidas como "eletrodos") têm duas funções:

- Permite que o aparelho leia o ritmo de ECG do paciente.
- Fornece energia de desfibrilação ao paciente quando necessário.

O conjunto de pás de monitoração / desfibrilação autoadesivas da PROGETTI S.r.l. é fornecido em uma embalagem selada que permite que o aparelho seja guardado com as pás conectadas. Quando o Rescue SAM é utilizado, o operador precisa apenas remover a embalagem das pás, abrir a embalagem e ligar o aparelho para administrar com cuidado.

7.2 Bateria

O desfibrilador da PROGETTI S.r.l. usa uma bateria de lítio. A bateria é inserida no encaixe respectivo na lateral do DEA e trava no local.

A bateria está baseada em uma tecnologia de bateria de lítio e fornece ao DEA uma vida útil longa e em modo de espera.

7.2.1 Indicador de Status da Bateria

O indicador de status está localizado no painel frontal do Rescue SAM e é utilizado para indicar o status da bateria no modo de espera. Um LED verde piscando periodicamente indica que o status da bateria está OK e a bateria está pronta para uso. Um LED vermelho piscando indica um problema na bateria.

7.3 Informações sobre a Reciclagem

No fim de sua vida útil, recicle o desfibrilador e seus acessórios.

7.3.1 Preparação

Os itens devem estar limpos e sem contaminação antes de serem reciclados. Ao reciclar eletrodos descartáveis usados, siga os procedimentos clínicos locais.

7.3.2 Embalagem

A embalagem deve ser reciclada segundo os requisitos locais e nacionais.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1.1 Físicas

- Tamanho: 29 x 28 x 9 cm
- Peso: $\pm 2,2$ kg com pacote de baterias

8.1.2 Ambientais

- Temperatura de operação: - 5°C a 46°C (23°F a 115°F)
- Umidade de operação: 5% a 95% (não condensado)
- Temperatura de armazenamento: - 20°C a 50°C (- 4°F a 122°F)
- Umidade de armazenamento: 5% a 95% (não condensado)
- Tolerância ao abuso de choque / queda: Conforme IEC 60601-1, Item 21
- Vedação: Classe IP54, IEC 60529; à prova de respingos e protegido contra poeira (pacote de baterias instalado)
- ESD: Conforme EN 61000-4-2:2001

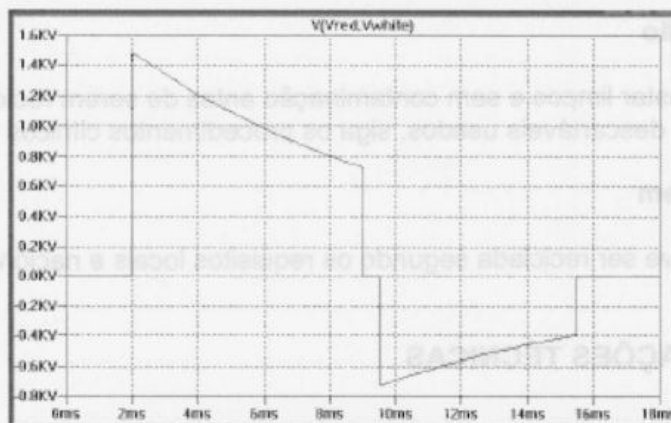
- EMC (emissão): Conforme 60601-1-2:2001+A1:2006, Método EN 55011:1998, Grupo 1, Nível B
- EMC (imunidade): Conforme 60601-1-2:2001+A1:2006, Método EN 61000-4-3:1998, Nível 3

8.1.3 Desfibrilador

- Forma de onda: Bifásica, exponencial e truncada
- Energia: 200 J nominal fornecida em uma carga de 50 Ohm
- Controle de carga: Automático pelo Sistema de Análise do Paciente
- Tempo de carga a partir da recomendação de choque: Em geral < 8 segundos com um pacote de baterias novo. O tempo de carga pode aumentar com o pacote de baterias usado e para temperaturas < 10°C
- Indicação de carga completa: Botão de choque se acende em vermelho; comando de voz "Pressione o botão de choque".
- Aplicação de choque: O choque é aplicado por um botão individual de choque.
- Desarme automático: Se o Sistema de Análise do Paciente decidir que o ritmo não é mais para choque, ou dentro de 15 segundos após completar o carregamento, se o operador não pressionar o botão de choque.
- Desarme manual: Se o operador pressionar o botão liga / desliga a qualquer momento para desarmar e desligar o aparelho.

8.1.4 Especificações da Forma de Onda

O Rescue SAM fornece uma forma de onda bifásica, exponencial e truncada de 200 J nominal para pacientes com impedâncias que variam de 25 a 175 Ohm.



Impedância do Paciente (Ohm)	Duração da Fase A (ms)	Duração da Fase B (ms)	Energia Fornecida (J)
25	6	6	200 J $\pm$ 10%
50	8	6	200 J $\pm$ 10%
75	8	8	200 J $\pm$ 10%
100	10	8	200 J $\pm$ 10%
125	10	10	200 J $\pm$ 10%
150	12	10	200 J $\pm$ 12%
175	12	10	200 J $\pm$ 12%

8.1.5 Sistema de Análise do Paciente

O Sistema de Análise do Paciente do Rescue SAM garante que a impedância das pás / paciente esteja dentro da faixa adequada e analisa o ritmo de ECG do paciente para determinar se é necessário um choque. Em um estágio inicial de condicionamento do sinal de ECG, os dados de ECG são recebidos, sendo feito o processamento digital para remover o desvio da linha de base e o ruído de alta frequência.

O sinal de ECG é então processado pelas rotinas de análise do sinal de ECG. O processo de detecção de arritmia determina se é aconselhado ou não dar choque no paciente, examinando os resultados destas análises.

8.1.5.1 Desempenho do Sistema de Análise do Paciente

Classe de Ritmo	Tamanho da Amostra	Desempenho	Especificações
Ritmo para choque - FV	220	> 97%	Conforme IEC60601-2-4:2004 Sensibilidade > 90%
Ritmo para choque - TV	165	> 95%	Conforme IEC60601-2-4:2004 Sensibilidade > 75%
Ritmo sem choque - sinusal normal	130	99%	Conforme IEC60601-2-4:2004 Especificidade > 95%
Ritmo sem choque - assistolia	148	100%	Conforme IEC60601-2-4:2004 Especificidade > 95%
Ritmo sem choque - todos os outros ritmos sem choque	219	> 98%	Conforme IEC60601-2-4:2004 Especificidade > 95%

8.1.6 Diretriz e Declaração do Fabricante

Emissões Eletromagnéticas

O Rescue SAM destina-se ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O operador ou o usuário do DEA deve garantir que seja utilizado em um ambiente como este.

Teste de Emissão	Conformidade	Diretriz de Ambiente Eletromagnético
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1 Classe B	O Rescue SAM utiliza energia de RF apenas para sua função interna. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam interferências em equipamentos eletrônicos próximos. O Rescue SAM é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão, como instalações adequadas a fins domésticos.

Imunidade Eletromagnética

Teste de Imunidade	Nível de Teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Diretriz de Ambiente Eletromagnético
Descarga eletrostática (ESD) IEC 60601-4-2	± 6 kV p/ contato ± 8 kV p/ ar	8 kV p/ contato 15 kV p/ ar	Nenhum outro requisito de ESD é necessário.
Rápida explosão / transiente elétrico IEC 61000-4-4	± 2 kV p/ linhas de rede elétrica ± 1 kV p/ linhas de entrada e saída		Não aplicável
Pico de tensão IEC 61000-4-5	± 1 kV de linha(s) p/ linha(s) ± 2 kV de linha(s) p/ aterramento		Não aplicável
Quedas de tensão, pequenas interrupções e variações de tensão em linhas de entrada da fonte de alimentação IEC 61000-4-11	Não aplicável		Não aplicável
Campo magnético de frequência de potência (50/60 Hz) e IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Os campos magnéticos de frequência de potência não devem ser maiores que os níveis característicos de um local normal em um ambiente comercial ou hospitalar.
RF radiada OEC 61000-4-3	10 V/m, 80 MHz a 2,5 GHz	10 V/m	Equipamentos de comunicação por RF portáteis e móveis não devem ser utilizados próximos a qualquer parte do Rescue SAM, incluindo cabos, se necessário. A distância de separação recomendada calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor é mostrada na tabela a seguir. Pode ocorrer interferência próximo a aparelhos marcados com símbolo a seguir: 

Nota 1: Em 80 MHz e 800 MHz, é aplicada a faixa de frequência mais alta.

Nota 2: Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

As bandas ISM (industrial, científica e médica) entre 150 kHz e 80 MHz são de 6.765 a 6.795 MHz; 13.553 a 13.567 MHz; 26.957 a 27.283 MHz; e 40,66 a 40,70 MHz.

As intensidades de campo dos transmissores fixos, como estações base para telefones (celulares / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, deve ser considerada uma pesquisa eletromagnética no local. Se a intensidade do campo medida no local em que o Rescue SAM for usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o DEA deve ser observado para verificar a operação normal. Se um desempenho anormal for observado, medidas adicionais podem ser necessárias, como reorientar ou reposicionar o Rescue SAM.

Distâncias de Separação

O Rescue SAM destina-se ao uso em um ambiente eletromagnético no qual são controladas as perturbações irradiadas de RF. O operador ou o usuário do Rescue SAM pode ajudar a evitar interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis (transmissores) e o Rescue SAM, segundo recomendado abaixo e em função da saída máxima do equipamento de comunicação.

Distâncias de Separação Recomendadas entre Equipamentos de Comunicação de RF Portáteis e Móveis e o Rescue SAM

Distância de Separação conforme a Frequência do Transmissor (m)

Potência máxima de saída nominal do transmissor (W)	150 kHz a 80 MHz fora das bandas ISM $d = 1,16\sqrt{P}$	150 kHz a 80 MHz dentro das bandas ISM $d = 1,16\sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,1	0,37	0,38	0,73
1	1	1,17	1,20	2,30
10	10	3,69	3,79	7,27
100	100	11,67	12,00	23,00

Para transmissores classificados com uma potência máxima de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) segundo o fabricante do transmissor.

Nota 1: Como 80 MHz e 800 MHz, é aplicada a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

Nota 2: As bandas ISM (industrial, científica e médica) entre 150 kHz e 80 MHz são de 6.765 a 6.795 MHz; 13.553 a 13.567 MHz; 26.957 a 27.283 MHz; e 40,66 a 40,70 MHz.

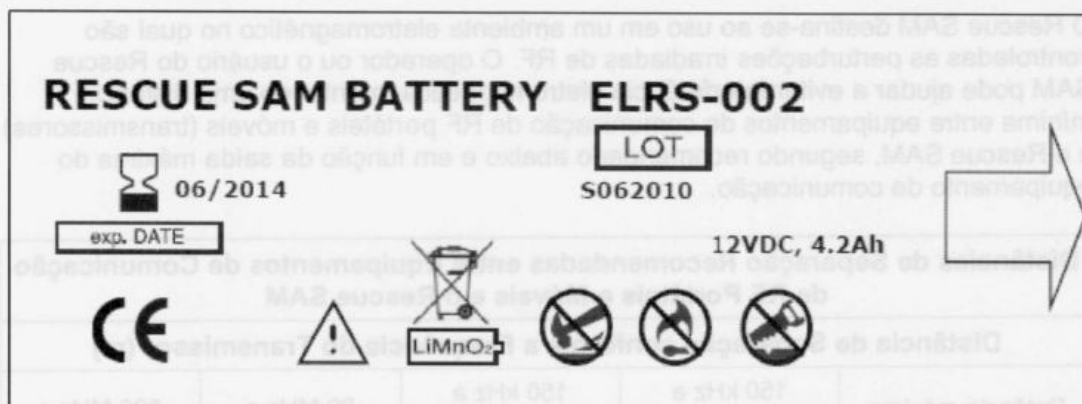
Nota 3: Um fator adicional de 10/3 é utilizado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores nas faixas de frequência ISM entre 150 kHz e 80 MHz e na faixa de frequências de 80 MHz a 2,5 GHz para diminuir a probabilidade de comunicação móvel / portátil. O equipamento pode causar interferência se for inadvertidamente trazido para as áreas do paciente.

Nota 4: Essas diretrizes podem não ser aplicadas a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

8.2 Pacote de Baterias

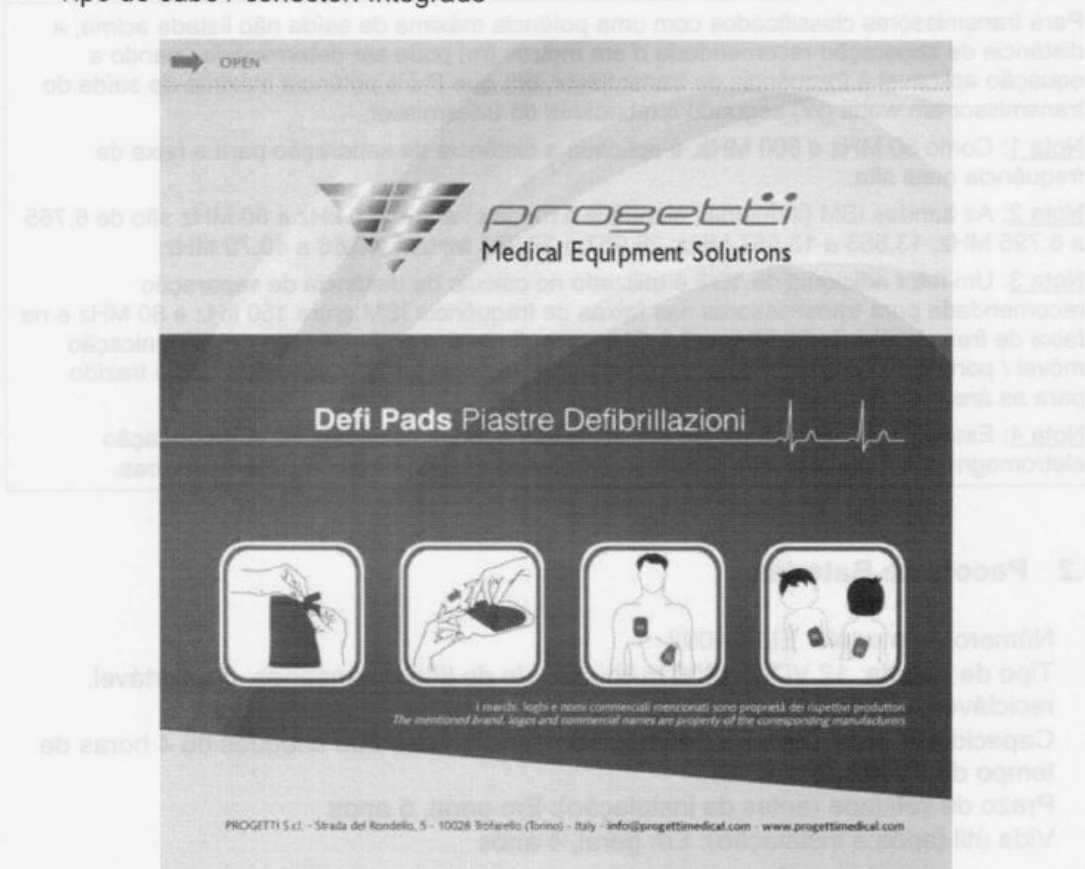
- Número do modelo: ELRS-002
- Tipo de bateria: 12 VDC, 4200 mAh, dióxido de lítio / manganês, descartável, reciclável, não recarregável.
- Capacidade: Uma nova bateria normalmente fornece 200 choques ou 4 horas de tempo de operação a 25°C.
- Prazo de validade (antes da instalação): Em geral, 5 anos
- Vida útil (após a instalação): Em geral, 4 anos

Etiqueta da Baterias



8.3 Pás Autoadesivas de Monitoração / Desfibrilação

- Número do modelo: DFBAD01PRC
- Tamanho: Adulto
- Uso pretendido: Descartável
- Tipo: Autoadesiva
- Área ativa da superfície de gel: 105 cm² cada (nominal)
- Tipo de cabo / conector: Integrado



9. GLOSSÁRIO DE SÍMBOLOS

Desfibrilador Rescue SAM

Símbolo	Descrição do Símbolo
	Botão liga / desliga
	Botão de informação
	LED de status
	Botão de choque
	Tipo BF, equipamento à prova de desfibrilação
	Atenção: Consulte o manual do usuário
	Instruções para uso
	Marca CE
	Número de série

Bateria

Símbolo	Descrição do Símbolo
	Número do lote
	Data de validade
	Não rompa ou abra a bateria,
	Não exponha a bateria a altas temperaturas ou chamas abertas. Não incinere a bateria.
	Não cause impactos à bateria.
	Bateria de dióxido de manganês e lítio. Siga os regulamentos locais sobre descarte ou reciclagem de baterias.
	Atenção: Consulte o manual do usuário
	Marca CE

10. CONTATOS

PROGETTI S.r.l.
Strada del Rondello, 5
10028 Trofarello (TO) - ITÁLIA

Telefone: +39 011 644738
Fax: +39 011 645822
Site: www.progettimedical.com

Departamentos:

- Informações Gerais: info@progettimedical.com
- Departamento de Vendas: sales@progettimedical.com
- Departamento de Exportação: export@progettimedical.com
- Departamento de Serviço: service@progettimedical.com
- Expedição: export@progettimedical.com

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA

Garantia Limitada do Usuário Final Original

Cobertura

A PROGETTI S.r.l. fornece uma garantia limitada de que o desfibrilador e seus acessórios associados (baterias e pás), adquiridos simultaneamente com o desfibrilador como parte de uma configuração ou separadamente, devem estar em essência livres de defeitos de material e mão-de-obra. A garantia limitada da PROGETTI S.r.l. se estenderá apenas ao usuário final original, onde este é o que comprou os itens de um revendedor autorizado da PROGETTI S.r.l. Esta garantia limitada não pode ser atribuída ou transferida. Os termos da garantia limitada em vigor na data da compra original se aplicarão a quaisquer reclamações de garantia.

Duração da Garantia Limitada

A garantia limitada do desfibrilador é válida por um período de cinco (5) anos a partir da data da compra. A garantia limitada da bateria é válida por um período de quatro (4) anos a partir da data da compra, mas em nenhum caso o período de garantia limitada se estenderá além da data impressa na bateria. Os acessórios de uso único (pás descartáveis) devem ter uma garantia limitada de uso ou por um período até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro. A garantia limitada a todos os outros acessórios é válida por um período de um (1) ano a partir da data da compra ou até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro.

Restrições da Garantia Limitada

Esta garantia limitada não cobre danos de qualquer espécie resultantes de, mas não se limitando a, acidentes, armazenamento inadequado, operação imprópria, alterações, serviços não autorizados, adulteração, abuso, negligência, incêndio, inundação, guerra. Além disso, esta garantia limitada não cobre danos de qualquer espécie ao desfibrilador ou aos acessórios associados resultantes do uso do desfibrilador com acessórios não aprovados ou do uso de aparelhos médicos não aprovados. Não é garantido que o desfibrilador e seus acessórios associados sejam compatíveis com qualquer outro aparelho médico.

Anulação da Garantia Limitada

A garantia limitada é imediatamente anulada se: o desfibrilador ou seus acessórios associados forem reparados ou tiverem manutenção por qualquer entidade, incluindo pessoas, não autorizadas pela PROGETTI S.r.l.; a manutenção especificada não for executada; o desfibrilador for utilizado com um ou mais acessórios não autorizados; os acessórios associados forem utilizados com um desfibrilador não autorizado; ou o desfibrilador ou acessórios associados não forem utilizados segundo as instruções aprovadas pela PROGETTI S.r.l.

Reparo Exclusivo

A critério exclusivo da PROGETTI S.r.l., esta terá a opção de reparar ou substituir. No caso de substituição, terá o direito de, a seu critério exclusivo, substituir o item por um item novo ou recondicionado, igual ou semelhante. A determinação de um item similar ficará a critério exclusivo da PROGETTI S.r.l. No caso de substituição, a substituição, no mínimo, deve refletir o tempo proporcional restante ao item com base no período restante da garantia limitada. Em nenhum caso, o período de garantia limitada de um item de reposição se estenderá além do período de garantia limitada do item que está sendo substituído.

Serviço de Garantia

Apenas PROGETTI S.r.l. ou seus representantes autorizados devem fazer a manutenção do aparelho. Se pessoal não autorizado fizer a manutenção do aparelho durante o período de garantia, a mesma se tornará nula e sem efeito.

Se o aparelho não estiver funcionando corretamente, deve ser enviado imediatamente para manutenção.

Quando forem encontradas anomalias no aparelho ou houver risco de lesões no corpo, o aparelho deve ser reparado rápida e adequadamente por pessoal autorizado.

Quando surgir a necessidade de manutenção, entre em contato com PROGETTI S.r.l. ou seus representantes autorizados imediatamente. Prepare um resumo dos problemas. Inclua também o nome do modelo, número de série do produto, data de compra, nome do representante de vendas, informações do cliente, etc.

Centro Principal de Serviços

PROGETTI S.r.l.
Strada del Rondello, 5
10028 Trofarello (TO) - ITÁLIA

Telefone: +39 011 644738
Fax: +39 011 645822
e-mail: service@progettimedical.com
Site: www.progettimedical.com

Obrigações e Limites da Garantia

A garantia limitada anterior substitui e exclui especificamente, ante o grau permitido pela lei do estado aplicável, todas as outras garantias expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a, garantias implícitas de comércio e conveniência a um fim particular.

Nenhuma pessoa (incluindo agentes, revendedores ou representantes da PROGETTI S.r.l.) é autorizada a fazer qualquer representação ou garantia relativa ao desfibrilador ou a seus acessórios associados, exceto referente a esta garantia limitada.

A solução exclusiva relativa a qualquer e todas as perdas ou danos resultantes de qualquer causa, seja o que for, será como especificado anteriormente. A PROGETTI S.r.l., em nenhum caso será responsável por quaisquer danos consequenciais ou incidentais de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a, danos exemplares, perdas especiais, punitivas e comerciais de qualquer causa, interrupção de qualquer natureza, perda de lucros e lesões pessoais, mesmo que a PROGETTI S.r.l. tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, ocasionados por negligência ou qualquer outro motivo, a menos que a lei do estado aplicável não permite esta exclusão ou limitação.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este aparelho tem garantia contra defeitos de material e mão-de-obra.

A garantia não se aplica se o aparelho não tiver sido utilizado corretamente, conforme sugerido no manual do usuário, tiver sido danificado por acidente ou uso indevido, e como resultado de manutenção ou modificação por uma entidade que não seja a PROGETTI S.r.l.

Esta garantia não cobre acessórios.

A PROGETTI S.r.l. substituirá peças e componentes danificados, segundo sua opção.

A PROGETTI S.r.l. substituirá gratuitamente as peças e componentes sob garantia em seu laboratório.

Cliente:

Aparelho: Desfibrilador externo semiautomático

Modelo: Rescue SAM

Nº de série: _____

Validade: A partir de ____ / ____ / ____

Data de entrega: ____ / ____ / ____

Nº da fatura: _____ com data de ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO EUROPEIA DE CONFORMIDADE

Ao Conselho Diretriz 93/42/CEE de 14 de junho de 1993 e Subsequentes Alterações Relativas a Aparelhos Médicos

Fabricante: PROGETTI S.r.l.
Strada del Rondello, 5
10028 Trofarello - TO, ITÁLIA

Aparelho: Desfibrilador

Modelo: Rescue SAM

Código GMDN: 17882

Classificação: Classe IIb

Referências de normas: UNI CEI EN ISO 13485:2016
EN 60601-1:2006+A1:2013+A12:2014, EN 60601-1-2:2010, EN
60601-2-4:2011, EN 60601-2-27:2014, EN 60601-2-
31:2008+A1:2011, EN 62366-1:2015, EN 60601-1-6:2010, EN
62304:2006, EN ISO 14971:2012, EN ISO 15223-1:2012, MEDDEV
2.7/1 Rev. 4, MEDDEV 2.12-1 Rev. 8, MEDDEV 2.12/2 Rev. 2

Número de série: *

Declaramos com isto, que o aparelho citado acima cumpre a transposição ao direito nacional, as disposições da Diretriz 93/42/EEC do Conselho, de 14 de junho de 1993, relativas a aparelhos médicos, segundo requisitos essenciais e alterações posteriores.

Toda a documentação de suporte é mantida nas premissas do fabricante.

Além disto, o desfibrilador é fabricado com base na Diretriz 2011/65/EEC e suas alterações subsequentes (ROHS). O aparelho em questão foi fabricado sob um sistema de gestão da qualidade segundo o Anexo II da Diretriz 93/42/EEC.

Órgão de notificação: MIT International Testing S.r.l.
Via Moscova, 11
20017 Rho - MI, ITÁLIA

Marca EC: 

Nº certificado CE: 0068/QCO – DM/025-2015

Data de expiração: 6 de maio de 2021

Primeira edição: 6 de maio de 2015

Local e data: Trofarello (TO), 8 de março de 2019

Assinatura:



Dr. Cesare Mangone
Representante Administrativo

* Se você deseja receber declaração dedicada segundo o número de série do aparelho e/ou atualizada, entre em contato com a Progetti S.r.l. email do escritório: info@progettimedical.com

DECLARAÇÃO EUROPEIA DE CONFORMIDADE

Al Conselho
Diretiva 93/42/CEE de 14 de Junho de 1993
e Subsequentes Alterações Relativas a Aparelhos Médicos

Fabricante: PROGETTI S.r.l.
Via del Rondello, 5
10058 Trionfo - TO, ITALIA

Aparelho: Desfibrilador

Modelo: Rescue SAM

Código GMD: 17882

Classificação: Classe IIb

Referências de normas:
UNI CEI EN ISO 13485:2018
EN 60601-1:2008+A1:2013+A12:2014, EN 60601-1-2:2010, EN
60601-2-4:2011, EN 60601-2-37:2014, EN 60601-2-37
31:2008+A1:2011, EN 62368-1:2012, EN 60601-1-8:2010, EN
62368-1:2008, EN ISO 14971:2012, EN ISO 13233-1:2012, MEDDEV
2.3/1 Rev. 4, MEDDEV 2.12-1 Rev. 8, MEDDEV 2.12/ Rev. 2

Número de série:

Declaramos com isto, que o aparelho citado acima cumpre a transposição ao direito nacional,
as disposições da Diretiva 93/42/CEE do Conselho, de 14 de Junho de 1993, relativas a
aparelhos médicos, segundo requisitos essenciais e alterações posteriores.

Toda a documentação de suporte é mantida nas premissas do fabricante.

Além disso, o desfibrilador é fabricado com base na Diretiva 2011/65/UE e suas alterações
subsequentes (ROHS). O aparelho em questão foi fabricado sob um sistema de gestão da
qualidade segundo o Anexo II da Diretiva 93/42/CEE.

Órgão de notificação: IAT International Testing S.r.l.
Via Montebello, 11
20017 Rio - MI, ITALIA



Modelo EC: 0068/000 - DM025-2019

Vº certificado CE: 6 de maio de 2021

Data de expiração: 6 de maio de 2023

Primeira edição: Trionfo (TO), 6 de março de 2019

Assinatura:

Dr. Cesare Mangione
Representante Administrativo

* Se você deseja receber declaração dedicada segundo o número de série do aparelho e/ou
atualizada, entre em contato com a Progetti S.r.l. email de contacto: info@progettimedical.com

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta

Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

§ 7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembarço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- ☐ comprovante de registro
- ☐ certificado de livre comércio
- ☐ declaração CE de conformidade
- ☐ outro.....

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos enquanto permanecer em vigor no âmbito da Saúde Emergência de Saúde Pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (R/R)

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Deputado Presidente

Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa _____ CNPJ nº _____ declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº _____ e/ou produto(s) já(s) devidamente registrado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e/ou essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regulamentados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número de registro IMDRF ou número de autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regulamentação IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(m) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- () comprovante de registro
- () certificação de livre comércio
- () declaração CE de conformidade
- () outro: _____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidelidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seguem atendendo(s) aos fins a que se destinam, cumprindo com os requisitos e não colocando os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentarem dentro do parâmetro de qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que as inconsistências das informações aqui prestadas possam ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas alterações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em âmbito nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legal(mente) solicitada(s):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este documento não é habilitado para ser usado como modelo.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

GERMANO PORTELA DE SA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.748.404-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4102654, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE NUNES DA CUNHA, 694, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410280, BRASIL.

LUCIANO SOUZA KOLBE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.500.075-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1146523, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CARAPUCEIRO, 813, ED SUN PARK-AN TERREO AO 7-AP FN 1 E 3, 813, APTO. 203, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020-970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202201530, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, nº. 155, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GENERAL GOES MONTEIRO, Nº. 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-560.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

46.14-1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO E OSPITALARES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA); 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.12-1-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;.

09/09/2020



Certifico o Registro em 09/09/2020

JUCEPE

Arquivamento 20208688781 de 09/09/2020 Protocolo 208688781 de 04/09/2020 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 184557555063185

CNAE FISCAL

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (materiais para laboratório de análises).
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** e sob nome de fantasia **NORDESTE MEDICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **RUA GENERAL GOES MONTEIRO, Nº. 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.170-560**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

46.14-1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRURGICO E OSPITALARES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA); 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

09/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208688781 de 09/09/2020 Protocolo 208688781 de 04/09/2020 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184557555063185

ANEXO FISCAL

11-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, equipamentos, instrumentos e acessórios.
12-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
13-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
14-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
15-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
16-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
17-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
18-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
19-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.
20-12-1977 - Representantes comerciais e agentes de comércio de matérias, instrumentos, equipamentos e acessórios.

DA NATUREZA E FUNDAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente é celebrado a título de prestação de serviços e não de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições e modalidades de prestação dos serviços são as que constam do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato é celebrado entre as partes acima mencionadas, com o intuito de prestar serviços.

CONSIDERAÇÕES

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade que atua sob o nome empresarial NOROESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, atua como representante.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade que atua sob o nome empresarial NOROESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, atua como representante.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade que atua sob o nome empresarial NOROESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, atua como representante.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade tem como objeto social:

10-12-1977 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INSTRUMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DIVERSOS.
11-12-1977 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INSTRUMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DIVERSOS.

10/12/77

Cartão e Registro em 10/12/77

Este documento pode ser utilizado em qualquer hipótese que for necessária para a comprovação dos fatos aqui mencionados.
NOROESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pessoa de nome NOROESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cartão e Registro em 10/12/77

APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.12-1-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;

CNAE FISCAL

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (materiais para laboratório de análises).
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País, composto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTA	%	VALOR
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO	50.000	50	50.000,00
LUCIANO SOUZA KOLBE	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida conjuntamente a GERMANO PORTELA DE SA BARRETO e LUCIANO SOUZA KOLBE, com os poderes e atribuições de

09/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208688781 de 09/09/2020 Protocolo 208688781 de 04/09/2020 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 184557555063185

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Recife/PE, 31 de agosto de 2020.

Cartório Eduardo Malta


GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

Cartório Eduardo Malta


LUCIANO SOUZA KOLBE

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

End: Rua Eduardo Lago Malta - Tabelião Público
Rua José Augusto de Almeida - 141 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (51) 3013-0120 - Fax: (51) 3013-0121

Reconheço Por semelhança a firma de GERMANO PORTELA DE SA BARRETO
03/09/2020 11:19:04 dou fé. Em testemunho da verdade.

ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA - EmolR\$ 3,87,
FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,45 ISS R\$
0,21.

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo: 0074849.ABV08202002.04007



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

End: Rua Eduardo Lago Malta - Tabelião Público
Rua José Augusto de Almeida - 141 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (51) 3013-0120 - Fax: (51) 3013-0121

Reconheço Por semelhança a firma de LUCIANO SOUZA KOLBE em 03/09/2020 11:19:04
dou fé. Em testemunho da verdade.

ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA - EmolR\$ 3,87,
FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,45 ISS R\$
0,21.

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo: 0074849.ZVD08202002.04008



09/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208688781 de 09/09/2020 Protocolo 208688781 de 04/09/2020 NIRE 26202201530

Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184557555063185

2. The following information is required for the purpose of the investigation.

3. The following information is required for the purpose of the investigation.

4. The following information is required for the purpose of the investigation.

RGÃO: PREF. DE CATALÃO/GO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO: n.º 2021021290
ABERTURA: 22/11/2021
HORA: 09:00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.782.880/0001-02
Endereço Comercial: Rua General Góes Monteiro, 473
Município: Recife
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0587015-16 e Inscrição Municipal nº 522.408-0
FONE: (081) 3038-7035
FAX:
E-mail: licitacao@nordestemedical.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO:

NOME _____ LUCIANO SOUZA KOLBE
RG _____ 1146523 – SSP/SE
CPF _____ 001.500.075-31
ENDEREÇO _____ Rua Padre Carapuceiro, 813, ED SUN PARK – NA TERREO, AO -7AP FN 1 E 3, 813 APTO 203, Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-970
ESTADO CIVIL _____ CASADO
QUALIFICAÇÃO _____ SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE _____ BRASILEIRO



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº: 1146523-SSP/SE
CPF Nº: 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

REF. DE CATALÃO/GO
REGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO: n.º 2021021290
ABERTURA: 22/11/2021
HORA: 09:00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONJUNTA

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Luciano Souza Kolbe**, portador do Documento de Identidade nº 1146523-SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 001.500.075-31, DECLARA, que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, num período de 2 ANOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário.



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº: 1146523-SSP/SE
CPF Nº: 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**



NOME
LUCIANO SOUZA KOLBE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1146523 SSP SE

CPF
001.500.075-31

DATA NASCIMENTO
14/03/1981

FILIAÇÃO
LUCIANO CRUZ KOLBE
MARIANI BERNADETE SOUZA KOLBE

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00660561205

VALIDADE
30/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1999

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57116966034
MG577596187

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2127991324

2127991324

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

QR CODE



Documentos digitais são arquivos digitais em
formato PDF, que podem ser acessados por
qualquer dispositivo com acesso à internet e
um navegador web. Eles são armazenados em
um servidor seguro e podem ser acessados
a qualquer momento e de qualquer lugar.

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO Nome: _____ Sobrenome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: ____-____-____/____-____ RG: ____-____-____-____-____-____			VALIDADE Válida até: ____/____/____
ASSINATURA Assinado digitalmente por: _____ Data e Hora: ____/____/____ ____:____:____			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
GERMÃO PORTELA DE SA BARRETO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4102654 SSP PE

CPF
022.748.404-58

DATA NASCIMENTO
14/01/1976

FILIAÇÃO
GEORGE CALDAS DE SA BARRETO
MARIA DAS GRACAS PORTELA DE SA BARRETO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01040503910

VALIDADE
20/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Germano Portela de Sa Barreto

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
21/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05323344406
PE097497258

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1999015352

1999015352

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ

20.782.880/0001-02

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Responsável Legal

LUCIANO SOUZA KOLBE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.621-4 (6H21H24H6680)

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588888/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

• Completo

Importar

• Completo

Exportar

• Completo

Distribuir

• Completo

Armazenar

Atividades / Classes

8 - Produtos para Saúde (Comércio)

Cadastro

22501 22501001-01

W. do Processo

Atos

225012017

Data do Cadastro

0 145174 (ENCERRADO)

Cadastro W.

Dados do Cadastro

LUCIANO SOUZA NOBRE

Responsável Legal

JOSÉ PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Responsável Técnico

Teléfono

Endereço Completo

20 752 380007-02

CNPJ

HOSPITALAR LTDA EPP

WORLDWIDE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

Razão Social

Dados da Empresa Nacional

Condição 1 - Funcionamento da Empresa Nacional / Registro 1 - Funcionamento

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Empresas :
Solicitante

Linhas de Certificação :
Vigilância

Data de
Publicação

Atualização de
Certificação

Informações adicionais

Condições de Uso: Produtos de Biotecnologia e Análogos - CDPO (Vigilância)

Empresas :
Solicitante

Linhas de Certificação :
Vigilância

Data de
Publicação

Atualização de
Certificação

Informações adicionais

Verificar

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HOMY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS QUIMICOS LTDA / 43.085.349/0001-86

25000.039199/99-73 / 2029091

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1327143216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa não é satisfatório para a exportação de cosméticos, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.513, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA R & R CANTARINO LTDA / 02.615.739/0001-33

25351.224780/2002-01 / 0222931

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1359324212

25351.224780/2002-01 / 0222931

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1359345215

NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA EPP / 20.782.880/0001-02

25351.588888/2016-01 / 8146214

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0868916218

MATIAS & LUGO LTDA / 85.085.132/0001-16

25351.003684/2003-01 / 0361222

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343896214

EL SHADAY FARMACOM LTDA / 14.879.836/0001-12

25351.707926/2013-01 / 7059699

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3349747198

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1099-12

25351.155119/2021-01 / 7791367

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359343219

FARMACIA E DROGARIA MOSER LTDA / 23.399.684/0001-41

25351.657244/2015-02 / 7424063

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1361182218

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0253-23

25351.010387/2012-03 / 0825822

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359332213

drogaria carmo messias ltda. - me / 25.107.050/0001-01

25351.253824/2016-05 / 7470384

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343920211

TIOMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.296.849/0001-85

25351.077647/2017-07 / 2091701

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1327335212

FABIANA DA SILVA CORDEIRO ROCHA FARMACIA ME / 03.014.077/0001-09

25351.708671/2017-10 / 7559361

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1394582213

JOICE R. LEO LTDA / 07.192.233/0001-82

25351.001031/2013-11 / 0955127

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1394572216

FARMACIA DO CUBANO EIRELI / 30.720.090/0001-56

25351.135725/2020-11 / 7711292

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1342903215

DROGARIA SÃO RAFAEL LTDA-ME / 02.229.062/0001-03

25351.685669/2014-12 / 7326829

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317578215

PAULA EMANUELLE ALVES PEREIRA / 37.966.849/0001-24

25351.559651/2020-12 / 7769773

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343924213

PHARMACIAS AQUI TEM ECONOMIA LTDA / 05.287.080/0001-21

25351.438300/2014-12 / 7246932

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1359330217

DROGARIA STANDART EIRELI / 08.986.814/0001-59

25351.484000/2014-13 / 7267532

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1343951211

BIOMAXFARMA BELA VISTA LTDA / 07.959.602/0001-10

25351.423387/2006-13 / 0478698

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343904219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0154-76

25351.449824/2010-13 / 0675990

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1358361211

DROGARIA STANDART EIRELI / 08.986.814/0001-59

25351.484000/2014-13 / 7267532

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343900216

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91

25351.633777/2019-14 / 4015362

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO

MATRIZ / 1342295218

25351.633777/2019-14 / 4015362

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO

SOCIAL / 1342349211

P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.898.461/0001-33

25351.154466/2021-16 / 8218950

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1327112213

25351.154466/2021-16 / 8218950

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1327359219

PEGORER E BERTOLASO LTDA / 13.592.325/0001-52

25351.291001/2014-16 / 7187451

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1359328215

DROGARIA RENOVADA E FARMACIA LTDA / 36.458.123/0001-18

25351.023289/2004-18 / 0411748

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1300859215

URIAS SENA DE FARIA / 32.496.621/0001-02

25351.779750/2020-19 / 7746879

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359334210

NOSSAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 17.117.248/0001-30

25351.325753/2017-22 / 7524260

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1359355212

DROGARIA VICTORIA EIRELI / 09.159.275/0001-47

25351.199007/2014-24 / 7161654

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1394570210

DROGARIA DROGAFARMA LTDA ME / 06.168.564/0001-14

25351.546995/2013-24 / 7017797

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359337214

SUPPLY SMART COMERCIAL LTDA / 29.062.892/0001-37

25351.028133/2021-24 / 4030138

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342761219

SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA / 65.824.591/0001-67

25351.222308/2002-25 / 0184261

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343892211

PALOMA DE CARVALHO BERTOLDO / 39.531.373/0001-24

25351.098947/2021-26 / 7787804

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343918219

RAPHAEL DE SOUZA NASCIMENTO / 37.156.231/0001-07

25351.708831/2020-26 / 7736140

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359341212

SERDAN DROGARIA LTDA / 55.861.199/0001-34

25351.225122/2002-28 / 0223391

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1394574212

M3 CARE SERVICO E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 36.412.960/0001-06

25351.121071/2021-29 / 4030689

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1327218216

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440789/2020-31 / 8212350

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342603214

TIAGO DE LIMA DA SILVA - DROGARIA / 37.131.426/0001-94

25351.766382/2020-31 / 7776435

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1343902212

BEMOL S/A / 04.565.289/0063-40

25351.076221/2021-32 / 7786689

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1359339211

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08

25351.305578/2021-33 / 8221030

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408362210

25351.305578/2021-33 / 8221030

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408627213

DROGARIA SANTA ELISA LTDA / 24.785.434/0001-02

25351.118391/2016-34 / 7465519

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1394576219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0392-00

25351.529665/2015-36 / 7413274

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343922217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0502-71

25351.729621/2019-38 / 7698888

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1343930218

FARMACIA JARDIM BOTANICO LTDA / 92.756.287/0001-00

25351.893398/2016-39 / 7440661

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317485211

GERMANO & MUNIZ LTDA - ME / 08.640.306/0001-14

25351.015082/2014-41 / 7079902

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1394586216



**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8051151421

Data Validade: 23/06/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA**

CNPJ: **20.782.880/0001-02**

Inscrição Mercantil: **522.408-0**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	781729.0	RUA GEN GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE
Correspondência	781729.0	RUA GEN GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE

3. Condicionante(s)

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA QUALQUER ATIVIDADE POTENCIALMENTE GERADORA DE INCOMODIDADE (APGI) OU ATIVIDADE GERADORA DE IMPACTOS AMBIENTAIS PREVISTAS NA LEI 16289/97, LEI 16243/96 E DECRETO 32094/19 NO IMÓVEL EM TELA.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

4161596480



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

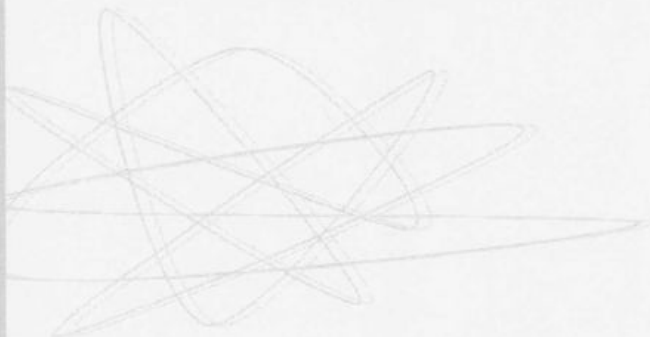
Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE



Para melhor a compreensão, este documento, contém a lista de projetos de lei, por ordem
de número, e a data de apresentação, e a data de aprovação, e a data de publicação.
Cópia



PROJETO DE LEI
Nº 1.100



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8081213020

Data Validade: 04/03/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8081213020**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA
CPF/CNPJ: 20.782.880/0001-02
Endereço: RUA GEN GOES MONTEIRO, 473
IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 781729.0

Inscrição Mercantil: 522.408-0

Responsável Técnico: JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF - 055.387.214-18, Orgão - CREFITO, Registro profissional - 112429-F

2. Atividade(s):

Código	Descrição
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Proteção do Estado

Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância e Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Data Validação: 04/03/2023

Processo nº: 8081213020

A Diretoria Executiva de Vigilância e Saúde, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº: 8081213020, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor
Razão Social: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 20.782.880/0001-03
Endereço: RUA GEN GOMES MONTEIRO, 473
MIRASSOL - SP

Inscrição de Invenção: 781731-0

Responsável Técnico: JONAS PAUL GOMES BARROS - CREA: 002.387.374-18, Opióide - CRO: 002.387.374-18

2. Atividades:

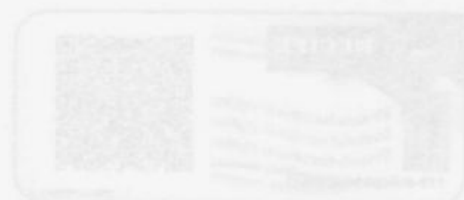
Atividade	Descrição
4818101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4818102	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COMÉRCIO EM PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO
4818103	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E SAÚDE
4818104	REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E SAÚDE
4818105	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM

3. Condições (se aplicável)

4. Condições (se aplicável)

5. Informações Complementares

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR.



Para verificar a validade deste documento, acesse o link <https://portal.transparencia.sp.gov.br/> e digite o código existente no rodapé do selo.

IDENTIDADE CIVIL

6.393.849

02/02/2001

DATA DE EMISSÃO

ÓRGÃO EMITENTE

SSP/PE

NUMERO

IDENTIDADE ELEITORAL

0713298108/17

149

CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

055.387.214 - 18 18

NUMERO

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

INSCRIÇÃO NO CIC

CONTROLE

LEI Nº9434/97

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO

112429-F

JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES

NOME

GILBERTO VIDAL DE OLIVEIRA MAGALHAES

FILIAÇÃO

SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES

RECIFE

21/04/1986

LOCAL DE NASCIMENTO(Cidade, Estado ou País)

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PE

11/05/2009

LOCAL DE EMISSAO

DATA DE EMISSAO

LEI nº 6.206-0 / 05.75

LEI nº 6.316-17 12.75

PRESIDENTE

Augusto Cavalcanti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
CREFITO - 1

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e
Rio Grande do Norte.

Rua Henrique Dias, 303 (Boa Vista) RECIFE - PE
CEP: 50070-140 - FONE: (81) 3081.5000 - FAX: (81) 3081.5030

IDENTIFICAÇÃO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: NORDESTE MEDICAL, REPRES. IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOSP. LTDA EPI			
LOGRADOURO: R GENERAL GÓES MONTEIRO, 473			
BAIRRO: IMBIRIBEIRA	CEP: 51.170-560	MUNICÍPIO: RECIFE	UF: PE
REGISTRO NO CREFITO: C.G.C OU C.D.O. 20-782.880/0001-02			
Nº: RE-822-PE	LIVRO: L-PE-05	FLS: 11-V	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES 112429-F			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00			

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE
ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

COMERCIO DE MATERIAS MÉDICAS, CIRURGICO, HOSPITAL

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DESTA DRF É VÁLIDA ATÉ 31 dezembro DE 2021

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À FISCALIZAÇÃO.
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE
FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.

Janeiro de 2021
Dra. Amanda Cavalcanti Belo
Diretora Secretária

Dr. Siliano Souto Mendes Barros
Dr. Siliano Souto Mendes Barros
Presidente

CREFITO - 1

RISCALTE PARA EXCUI TIJUANLA OCUINDOONIT, EM LOCAL ABERTO
ESTA DECLARACAO DEVE SER PREENCHIDA NO SETOR DE
CBB: APRESENTACAO CATEGORICA A REALIZACAO

DEPARTAMENTO DE
Gestao de Recursos Humanos
Rua da Liberdade, 1000 - 1º andar
01305-900 - São Paulo - SP

Assinatura do Responsável
Data: 20/01/2010

FUNIONAMENTO DESTA ORC E VALIA ATE

RESERVADAS A 90 DIAS

II

DE

2010

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA OU HORARIO DE

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCICIO DE FUNCAO

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA OU HORARIO DE

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DE 01/01/2010

JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DE 01/01/2010

FLAVIO

DE 01/01/2010

DE 01/01/2010

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

CREDITO - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM



DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO (ORC)

AVENIDA DE UNIFICACAO, 1000 - 1º andar - São Paulo - SP

CEP: 01010-000 - FONE: (11) 3081-3000 - FAX: (11) 3081-3000

Em nome do local

FILTROS APLICADOS:

Nome: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ: 20.782.880/0001-02

UF do sancionado: PERNAMBUCO

Órgão sancionador: 1º Grau - TRF5 / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 37ª VARA FEDERAL (PE)

1º Grau - TRF5 / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 12ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

1º Grau - TRF5 / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 21ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

1º Grau - TRF5 / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 5ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

2ª Vara da Fazenda Pública de Recife (PE) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)

Justiça Federal de Pernambuco (PE)

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras
Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2021 11:24:55

Data da última atualização: 13/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUCIANO SOUZA KOLBE
CPF / CNPJ: 00150007531

UF do sancionado: PERNAMBUCO

Órgão sancionador: 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 37ª VARA FEDERAL (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 12ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)
1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 21ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)
1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 5ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)
2ª Vara da Fazenda Pública de Recife (PE) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PE) Governo do Estado de Pernambuco (PE)
Justiça do Estado de Pernambuco (PE)

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Indoneidade - Legislação Estadual
Indoneidade - Legislação Municipal Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Indoneidade - Lei de Licitações Indoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras
Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

RECIFE/PE

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2021 11:24:55

Data da última atualização: 13/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

CPF / CNPJ: 02274840458

UF do sancionado: PERNAMBUCO

Órgão sancionador: 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 37ª VARA FEDERAL (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 12ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 21ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 5ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

2ª Vara da Fazenda Pública de Recife (PE) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 7ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE)

Justiça Federal de Pernambuco (PE) Governo do Estado de Pernambuco (PE)

Justiça do Estado de Pernambuco (PE)

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2021 11:24:55

Data da última atualização: 13/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

16/11/2021 12:07

FILTROS APLICADOS:

Nome: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ: 20.782.880/0001-02

UF do sancionado: PERNAMBUCO

Órgão Sancionador: 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 16ª VARA FEDERAL (PE) 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 24ª VARA FEDERAL - CARUARU/PE (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 3ª VARA FEDERAL (PE) 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 5ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)

1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU (PE) Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco-TJPE (PE) Universidade Federal Rural de Pernambuco (PE)

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2021 11:08:32
Data da última atualização: 13/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

16/11/2021 12:10

FILTROS APLICADOS:

Nome: GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

CPF / CNPJ: 02274840458

UF do sancionado: PERNAMBUCO

Órgão Sancionador: 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 16ª VARA FEDERAL (PE) 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / 18ª VARA FEDERAL (PE)
1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Subseção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 24ª VARA FEDERAL - CARUARU/PE (PE) 1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 24ª VARA FEDERAL - CARUARU/PE (PE)
1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 5ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE (PE) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)
1º Grau - TRFS / Seção Judiciária de Pernambuco / Varas / Juízo / 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU (PE) Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco-TJPE (PE) Universidade Federal Rural de Pernambuco (PE)
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco / 1º Grau - TJPE / CARUARU / 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU (PE) Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco-TJPE (PE)

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2021 11:08:32
Data da última atualização: 13/11/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

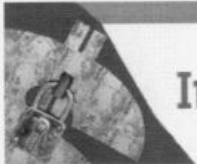
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2021 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.782.880/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6193.C6DB.A282.B651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

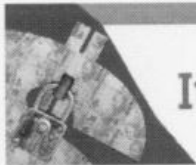
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2021 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.500.075-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6193.C721.0A19.E721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2021 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.748.404-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6193.C741.9DE2.7753 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 10:26:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **20.782.880/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.782.880/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:00 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **1NQU161121115200**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO SOUZA KOLBE**

CPF/CNPJ: **001.500.075-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:45 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0144161121115245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERMANO PORTELA DE SA BARRETO**

CPF/CNPJ: **022.748.404-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:52 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QD0D161121115352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO SOUZA KOLBE**

CPF: **001.500.075-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:31 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0Z8Y161121115431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERMANO PORTELA DE SA BARRETO**

CPF: **022.748.404-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:55 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NT0P161121115455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - Recife / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/04/2021 10:17



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - Recife / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/11/2021 13:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.782.880/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2014
NOME EMPRESARIAL NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE MEDICAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL GOES MONTEIRO	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
CEP 51.170-560	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NORDESTEMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (81) 3038-7035
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 08:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.782.880/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO SOUZA KOLBE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GERMANO PORTELA DE SA BARRETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/10/2021 às 08:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 20.782.880/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:40 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **81DA.BB27.3FFB.F861**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.782.880/0001-02

Razão Social: NORDESTE MEDICAL REP IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: AV VINTE DE JANEIRO 155 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102483975194555

Informação obtida em 19/11/2021 10:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.782.880/0001-02
Certidão nº: 21450260/2021
Expedição: 07/07/2021, às 14:14:29
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.782.880/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alto contraste

Ir para: [Tela](#) | [Conteúdo](#)

efisco



Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0587015-16
CPF/CNPJ:	20.762.880/0001-02
Razão Social:	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia:	NORDESTE MEDICAL

Endereço

CEP:	51.170-560
Rua:	RUA GENERAL GOES MONTEIRO
Número:	473
Complemento:	-
Bairro:	IMBIRIBEIRA
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11506
Estado:	PE
Telefone:	81 998213705
Email:	LUCIANO.XOLBE@NORDESTEMEDICAL.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Capital Social:	100.000,00
mo:	NORMAL
ação	ATIVO
SITUAÇÃO:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	05/08/2014
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4845-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Atividade Secundária:	3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES 4618-4/99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 3312-1/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.
Consulta realizada: Quarta-Feira, 27 de Outubro de 2021 às 08:59:10.

[Voltar \(v\)](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000007750615-11

Data de Emissão: 13/11/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO N. 473, -, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, CEP: 51170560
CNPJ: 20.782.880/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/02/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA	DATA CADASTRAMENTO
2021/02	10/02/2022	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	05/09/2014
CPICPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
20.782.880/0001-02	522.408-0	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NORDESTE MEDICAL		
NOME DA EMPRESA		E-MAIL		P. I. B.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		contato@jucontabil.com.br		34213535
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MODULAR		
ISS HOM. TRIBUTAÇÃO NORMAL		781729-0		
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		RUA GEN GOES MONTEIRO 473		
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		IMBIRIBEIRA 51170-560 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E APÊNDICES		TIPO EMPRESA		
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FURNO ☐ MOTOR		CONVENCIONAL		
OCCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
		RUA GEN GOES MONTEIRO 473		
		IMBIRIBEIRA 51170-560 RECIFE PERNAMBUCO		
PERIODO DE VALIDADE		ATIVIDADE(S)		
		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR. E MATER. P/ USO MÉDICO, CIRÚRG. HOSP. E DE LABORATÓRIOS AP. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE APP. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR. E MATER. P/ USO MÉDICO, CIRÚRG. HOSP. E DE LABORATÓRIOS APV.		
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL REPRESENTANTE COMERCIAL - Lei 17.374/2007				
ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).				
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.				
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA

2. CMC

522.408-0

3. Endereço

RUA GEN GOES MONTEIRO, 473
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51170-560, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

20.782.880/0001-02

5. Atividade Econômica

7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
12-10-2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
12-10-4 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

571.8879.4808

10. Expedida em

Recife, 19 de NOVEMBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de NOVEMBRO de 2021



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
20.782.880/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/10/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.8ZCE.Y3BS.5G2X.7X1Y.AGN3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/11/2021 11h03min

Data de Validade: 19/12/2021

Nº da Certidão: 922024/2021

Nº da Autenticidade: ZF.J4.80.PX.WE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Inscrição Estadual: 058701516

Endereço Residencial: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 Compl:

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 19/11/2021 11h06min

Data de Validade: 19/12/2021

Nº da Certidão: 922027/2021

Nº da Autenticidade: PK.P6.59.P7.WI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Inscrição Estadual: 058701516

Endereço Residencial: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 Compl:

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



31 de março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à R. General Góes Monteiro, 753 – Imbiribeira, 51170-560, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o N°. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual N°. 0587015-16, prestou a **MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o N° **13.097.538/0001-08** os serviços abaixo discriminados nos respiradores da marca Magnamed:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Calibração
- Venda de Peças

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

MAIS VIDA SERVICOS DE
SAUDE LTDA:13097538000108

Assinado de forma digital por MAIS VIDA
SERVICOS DE SAUDE LTDA:13097538000108
Dados: 2021.03.31 15:42:13 -03'00'

MAIS VIDA SERVICOS DE SAÚDE

8 de janeiro de 2021



INSTITUTO
VIVER
ROBERTO BASTOS DE ALENCAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, forneceu para, **INSTITUTO VIVER - ROBERTO BASTOS DE ALENCAR, CNPJ: 10.326.384/0001-90** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

- Monitor Multiparametros Básico

Quantidade: 02 Unidades

Marca: BISTOS

Modelo: BT-770

- Monitor Multiparametros C/ Capnografia

Quantidade: 01 Unidade

Marca: BISTOS

Modelo: BT-770

- Monitor Multiparametros C/PI

Quantidade: 02 Unidades

Marca: BISTOS

Modelo: BT-770

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Roberto Bastos de Alencar

DR. ROBERTO BASTOS DE ALENCAR
Instituto Viver - Roberto Bastos de Alencar

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 20.782.880/0001-02 e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, forneceu para o **DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA**, **cnpj: 21.430.220/0001-25**, os produtos abaixo discriminados, nas quantidades indicadas, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

o MONITOR MULTIPARAMETRICO - BT-770

MARCA: BISTOS

QTD: 01 UNIDADE

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 21.430.220/0001-25
(CARIMBO E ASSINATURA)



Petrolina-PE, 08 de janeiro de 2021

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o N°. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual N°. 0587015-16, forneceu para, **CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA, CNPJ: 11.473.378/0001-29** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

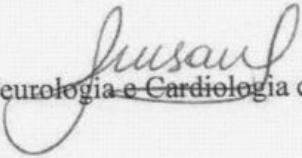
- **Cardioversor Bifasico - Ecg/Dea/Marc/Imp**

Quantidade: 01 Unidade

Marca: Progetti

Modelo: Rescue Life

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.


Centro de Neurologia e Cardiologia do São Francisco Ltda



NEUROCARDIO
Rosângela M. Alexandre
GERENTE FINANCEIRA

Petrolina-PE, 08 de janeiro de 2021

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA VINTE DE JANEIRO, 155 – BOA VIAGEM, 51030-160, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, forneceu para, **CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA, CNPJ: 11.473.378/0001-29** os produtos abaixo discriminados, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

- **Eletrocardiográfico**

Quantidade: 01 Unidade

Marca: Cardioline

Modelo: ECG 100L

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.


Centro de Neurologia e Cardiologia do São Francisco Ltda


NEUROCARDIO
Rosângela M. Alexandre
DIRETORA FINANCEIRA

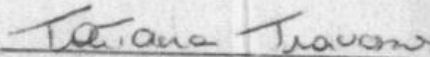
5 de abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à R. General Góes Monteiro, 753 – Imbiribeira, 51170-560, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, prestou a INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº **10.072.296/0004- 52** os serviços abaixo discriminados nos respiradores da marca Magnamed:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Calibração
- Venda de Peças

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.



HOSPITAL GUARARAPES
Tatiana Travassos Viana
Gerente de Engenharia Clínica

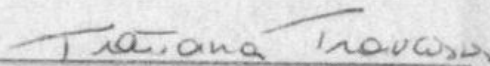
5 de abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à R. General Góes Monteiro, 753 – Imbiribeira, 51170-560, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, prestou a INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº **10.072.296/0003-71** os serviços abaixo discriminados nos respiradores da marca Magnamed:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Calibração
- Venda de Peças

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.



HOSPITAL GUARARAPES
Tatiana Travassos Viana
Gerente de Engenharia Clínica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à R. General Góes Monteiro, 753 – Imbiribeira, 51170-560, RECIFE - PE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. **20.782.880/0001-02** e Inscrição Estadual Nº. 0587015-16, prestou a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**, inscrita no C.N.P.J sob o Nº **10.894.988/0001-33** os serviços abaixo discriminados nos respiradores da marca Magnamed:

- Manutenção Corretiva
- Manutenção Preventiva
- Calibração
- Venda de Peças

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.



Lucas Furtado
Coordenador de Manutenção

C.P.J.: 20.782.880/0001-02

C. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014

Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP 51170-560

P: 1 - NORDESTE MEDICAL SCP

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.992.851,61D
ATIVO CIRCULANTE	9.131.261,18D
DISPONÍVEL	951.821,89D
CAIXA	3.515,09D
CAIXA GERAL	3.515,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	654.029,83D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	246.770,04D
SANTANDER AG 3686	204,98D
BANCO ITAU	320.667,16D
BANCO INTER	86.387,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	294.276,97D
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	292.584,60D
BANCO SANTANDER TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.692,37D
CLIENTES	6.222.198,70D
DUPLICATAS A RECEBER	6.222.198,70D
CLIENTES DIVERSOS	960.368,12D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	69.406,00D
HOSPITAL TRICENTENARIO	20.038,15D
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE	6.440,00D
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	224.053,54D
REAL HOSPITAL PORTUGUES	38.495,00D
UNIMED CARUARU COOPERATIVA	7.020,00D
UNIMED SERGIPE COOPERATIVA	12.050,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	17.596,00D
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	4.286,40D
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	117.632,18D
INTERNE - HOME CARE LTDA	2.680,00D
RTS RIOS S/A	37.650,00D
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES	18.456,60D
INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	15.823,75D
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	7.800,00D
ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS S.A	6.907,20D
SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA	17.070,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.257.598,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	440.550,00D
REDE DOR SAO LUIZ S.A	2.900,00D
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	50.950,00D
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	3.694,58D
HOSPITRADE DISTRIBUIDORA	191.034,05D
CENTRO DE NEUROLOGIA	111.900,00D
MASTER DISTRIBUIDORA DE P	11.500,00D
CLINICA RENASCENCA SA	28.395,00D
SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR	55.468,00D
INSTITUTO RODOLFO NEIROT	7.440,00D
CENTRO DE ATENDIMENTO	15.400,00D
INSTITUTO JURIDICO PARA EP	7.200,00D
VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	87.480,00D
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES	14.000,00D
SEARA SERVIÇOS ESPIRITAS	33.000,00D
UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO	2.278,80D
UNIAO BENEFICIENTE DOS TRABALHADORES	1.699,00D
FLAVIA ALVES DE SOUSA	58.680,00D
WRS HOSPITALAR COMERCIO	260.000,00D
SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA	1.599,00D
CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS	17.550,00D
NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	58.500,00D
ENDOTERAPEUTICA CENTRO	1.280,00D
ASO SAUDE LTDA	15.000,00D
INSTITUTO POTIGUAR DE MEDICINA	3.200,00D
UNIMED MACEIO COOPERATIVA	22.749,20D
SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA TEREZA	11.600,00D
CLINICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA	63.700,00D
DEVICES SISTEMA MEDICOS	204.500,00D
PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	13.000,00D
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO	21.500,00D
BB MEDICINA REPRESENTAÇÃO	72.330,48D
PLENA CLINICA MEDICA E LABORATORIO	8.350,00D
RIBEIRO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	20.500,00D

Empresa: **NORDESTE MEDICAL REP IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 C.P.J.: 20.782.880/0001-02
 C. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014
 Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP 51170-560
 P: 1 - NORDESTE MEDICAL SCP
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CLINICA SANTA MARIA LTDA	2.170,45D
SINDICATO DOS TRABALHADORES	13.500,00D
L PASSOS COMERCIO E SERVIÇO	28.600,00D
HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA	6.800,00D
CLINICA SANTA CLARA LTDA	7.112,80D
MUNICIPIO DE ANDRADINA	56.300,00D
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE	5.194,00D
BETIN OBRAS E ENGENHARIA	163.500,00D
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO	3.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	3.720,00D
NEWMED COMERCIO E SERVIÇO	124.000,00D
TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	84.170,00D
GK GOES SERVIÇO MEDICOS	8.700,00D
CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA	25.898,75D
CENTRO MODICO E DIAGNOSTICO SURUBIM	6.700,00D
LJP MED COMERCIO SERVIÇOS	37.200,00D
RKP ENGENHARIA CLINICA LTDA	112.160,00D
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	54.073,50D
CARVALHO BELTRAO SERVIÇOS	5.750,00D
CLIM HOSPITAL E MATERNIDADE	100.962,31D
HOSPITAL CASA SAO BERNARDO	25.000,00D
SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCORRO	21.000,00D
MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.000,00D
ELECNOR DO BRASIL LTDA	15.600,00D
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A	87.167,55D
ELLO DISTR DE MEDICAMENTOS	14.400,00D
ASSOCIAÇÃO SHOPPING VALINHOS	7.700,00D
PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	12.050,00D
UNIMED JOAO PESSA COOPERATIVA	3.989,25D
BELFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	5.100,00D
HOSPITAL ESPERANÇA S/A	2.352,00D
FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO	19.000,00D
MEDEIROS CANDELORE COMERCIAL	3.000,00D
MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA	18.850,00D
ASS DE PROT MATERNIDADE E A INFANCIA DA VITORIA DE ST ANTAO	22.800,00D
MUNICIPIO DE ITAPOLIS	49.120,00D
SECRETARIA DE SAUDE	7.450,00D
INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTO DE ALENCAR	23.000,00D
PARAMONT BED DO BRASIL	41.059,04D
D&I COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	144.750,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMASO	68.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.623.785,59D
BANCOS CONTA VINCULADA	110.119,49D
BANCO SAFRA VEICULOS	36.871,41D
CARTOES	4.843,62D
EMPRESTIMO /FINANCIAMENTO SANTANDER	68.404,46D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.092.385,35D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.092.385,35D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	288.167,83D
ADIANTAMENTO A SOCIOS	160.527,91D
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO GERMANO	90.410,28D
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO LUCIANO	37.229,64D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	133.112,92D
ICMS A RECUPERAR	130.447,93D
IRRF A RECUPERAR	2.382,49D
ISS A RECUPERAR	282,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	230.659,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	230.659,07D
APLICAÇÕES NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.659,07D
ESTOQUE	102.795,93D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	102.795,93D
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.812,70D
MATÉRIA-PRIMA	39.340,85D
OUTROS ESTOQUES	2.642,38D

Empresa: NORDESTE MEDICAL REP IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 C.P.J.: 20.782.880/0001-02
 C. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014
 Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP 51170-560
 P: 1 - NORDESTE MEDICAL SCP
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	312.355,16D
IMOBILIZADO	312.355,16D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.542,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.542,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	202.846,10D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	202.846,10D
VEÍCULOS	297.780,24D
VEÍCULOS	297.780,24D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	9.899,56D
CONSORCIO DE BENS	9.899,56D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	234.713,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.526,57C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	101.422,97C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	124.763,81C
ATIVO COMPENSATORIO	549.235,27D
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	549.235,27D
MERCADORIA CONSIG C/PRÓPRIA	5.910,00D
MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO	62.048,20D
MERCADORIA RECEBIDA P/CONCERTO	62.927,07D
REMESSA EM COMODADTA	207.200,00D
REMESSA PARA CONCERTO	211.150,00D
PASSIVO	9.992.851,61C
PASSIVO CIRCULANTE	2.214.231,77C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.588,44C
EMPRÉSTIMOS	99.588,44C
CHEQUE ESPECIAL	300,00C
FINANCIAMENTO BANCO NORDESTE	99.288,44C
FORNECEDORES	971.737,40C
FORNECEDORES	971.737,40C
FORNECEDORES	461.561,19C
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A FILIAL	18.262,84C
R&D MEDIQ EQUIP E SERVIÇOS ESPEC LTDA	1.666,48C
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	99.310,73C
STREMA IND COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	4.031,90C
WOLF LEV PLASTICO EIRELI ME	4.000,00C
BRACLAY COMERCIAL LTDA	6.605,70C
STRAN LAB IND DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS LTDA	22.235,00C
FLEXMED COM SERV PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	17.080,00C
BISTOS CO LTDA	270.627,80C
FORD MOTOR COMPANY BRASIL	65.555,76C
SYCONTROL AUTOMAÇÃO	800,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	345.502,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	345.502,81C
ICMS A RECOLHER	128.669,26C
ISS A RECOLHER	20.578,41C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	33.163,99C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	19.412,36C
IRRF A RECOLHER	4.432,90C
PIS A RECOLHER	3.723,08C
COFINS A RECOLHER	17.183,44C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	132.491,42C
PIS RETIDO A RECOLHER	120,56C
PARCELAMENTO INSS	808,98C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	772,35C
PARCELAMENTO COFINS	232,27D
PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794	775,15D
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794	876,92D
PARCELEMENTO ICMS Nº 201900000509093711	1.516,77D
JUROS PARCELAMENTO Nº 201900000509093711	1.114,20D
PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348	4.420,16D
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348	2.613,90D
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	2.302,05D

C.P.J.: 20.782.880/0001-02

C. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014

Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP 51170-560

P: 1 - NORDESTE MEDICAL SCP

Ano encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS	2.002,52D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.639,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.552,88C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.552,88C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.021,15C
INSS A RECOLHER	5.957,47C
FGTS A RECOLHER	1.063,68C
PROVISÕES	10.065,07C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.466,67C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.001,07C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	597,33C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	776.764,02C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	722.558,42C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	722.558,42C
CONTAS A PAGAR	54.205,60C
OUTRAS OBRIGAÇÕES JOSEANA PORTELA	53.500,00C
SERVIÇOS TERCERIZADOS A PAGAR	705,60C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	262.579,41C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	262.579,41C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	187.615,09C
EMPRÉSTIMOS	187.615,09C
MUTUO MEDICALMED	187.615,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.964,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	74.964,32C
PARCELAMENTO ICMS	41.318,77C
PARCELAMENTO INSS	6.517,03C
PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794	18.415,32C
PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000509093711	23.956,79C
PARCELAMENTO COFINS (LP)	3.511,76C
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201800000974210348	9.547,64D
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000425962794	3.069,19D
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS Nº 201900000509093711	3.992,89D
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	2.493,87D
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS (LP)	348,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.966.805,16C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.866.805,16C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.866.805,16C
LUCROS ACUMULADOS	7.573.955,04C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	688.547,53D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	23.804,99D
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.202,64C
PASSIVO COMPENSATORIO	549.235,27C
DEMONSTRAÇÕES DIVERÇAS	549.235,27C
MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO	62.048,20C
MERCADORIA RECEBIDA P/CONCERTO	62.927,07C
REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	5.910,00C
REMESSA EM COMODATO	207.200,00C

Empresa: NORDESTE MEDICAL REP IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.782.880/0001-02
C. Junta Comercial: 26202201530 Data: 06/08/2014
Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP 51170-560
P: 1 - NORDESTE MEDICAL SCP
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
REMESSA P/CONSERTO	211.150,00C

Maceió, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

LUCIANO SOUZA KOLBE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 00150007531

LUCIANO SOUZA
KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA
KOLBE:00150007531
Dados: 2021.07.22 14:51:34 -03'00'

DJALMA ANGELO DA SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC: 7327-0
CPF 00992928400

DJALMA ANGELO DA SILVA
JUNIOR:00992928400

Assinado de forma digital por DJALMA
ANGELO DA SILVA JUNIOR:00992928400
Dados: 2021.07.22 14:50:46 -03'00'

GERMANO PORTELA
DE SA
BARRETO:02274840458

Assinado de forma digital
por GERMANO PORTELA DE
SA BARRETO:02274840458
Dados: 2021.07.22 15:50:30
-03'00'

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

**NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 20.782.880/0001-02

LIQUIDEZ	INDICE 2020
CORRENTE	4,12
SECA	4,07
GERAL	4,01

A análise dos índices históricos de liquidez corrente, seca e geral do ano de 2020, apontam que a empresa possui recursos financeiros maiores que 1,0, ou seja, tem condições no curto prazo de saldar suas obrigações.

DJALMA ANGELO DA SILVA
JUNIOR:00992928400

Assinado de forma digital por DJALMA
ANGELO DA SILVA JUNIOR:00992928400
Dados: 2021.11.17 12:20:36 -03'00'

DJALMA ANGELO DA SILVA JUNIOR
CRC 7327-O.

PREF. DE CATALÃO/GO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021
PROCESSO: n.º 2021021290
ABERTURA: 22/11/2021
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.782.880/0001-02, sediada Rua General Goes Monteiro, 473, Imbiribeira, Recife/PE CEP 51170-560, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº: 1146523-SSP/SE
CPF Nº: 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE,

sexta-feira, 19 de novembro de 2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 1569.6088.364B.0C10
Certidão gerada em 17/11/2021 às 12:02:23
PROTOCOLO SIARCO 21/798770-2

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0220153-0	20.782.880/0001-02	06/08/2014	06/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51.170-560

Objeto Social

1-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 2-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 3-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES. 4-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. 5-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS. 6-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. 7-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS: (JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS).

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
GERMANO PORTELA DE SA BARRETO 022.748.404-58	50.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
LUCIANO SOUZA KOLBE 001.500.075-31	50.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 15/03/2021	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s):	SEM STATUS
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Observações:

Recife, 17 de novembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, nº 1.526 – Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel.-Fax (82)3194-3030 e-mail:crcal@crcal.org.br site:www.crcal.org.br

Digitizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o profissional DJALMA ANGELO DA SILVA JUNIOR, registrado neste Conselho sob o nº AL-007327/O, na categoria de CONTADOR, encontra-se em situação regular até 30/11/2021.

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido profissional.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Maceió, 12 de Novembro de 2021.


Reduval de Araújo Freitas

Assistente Administrativo - Setor de Cobrança





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 03

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 03



Nome
ENOQUE SOARES SEVERIANO MOTA

Data de Registro
06/08/2018

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
10755791479

Data de Emissão
28/10/2021

Assinatura do Profissional

Exatidão de acordo com o estabelecido no artigo 36 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 03



Filiação
ELIANE SOARES SEVERIANO MOTA
JOÃO ANTONIO MOTA

CPF
107.557.914-79

Doc. de Identidade
8195756

Nascimento
07/03/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE/PE

Exatidão de acordo com o estabelecido no artigo 36 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.

JESSE BARBOSA LIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

EXATIDÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI 13.639/2018. VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

EXATIDÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI 13.639/2018. VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

Nome do Profissional	Nome	Registro Nacional	Data de Registro	Data de Emissão	Data de Validade
ENOQUE SOARES SEVERIANO MOTA	ENOQUE SOARES SEVERIANO MOTA	10755791479	06/08/2018	28/10/2021	28/10/2021

EXATIDÃO

EXATIDÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI 13.639/2018. VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.



EXATIDÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI 13.639/2018. VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

EXATIDÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 36 DA LEI 13.639/2018. VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

Impresso em: 28/10/2021 às 13:18:08, ip: 191.54.166.82

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br

Tel: 016 1515 Fax: (61) 3964-3731

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

7

Empregador

NORDESTE MEDICAL REP IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

20.782.880/0001-02

Endereço

RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE,

Empregado

ENOQUE SOARES SEVERIANO MOTA

Residência

Rua QUEIRA DEUS, 176, BL 12 AP 102, TEJUPÓ, RECIFE, PE, - CEP:
50930-180

Beneficiário

Data de nascimento

07/03/1994

Local de nascimento

RECIFE - PE

País de nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

JOAO ANTONIO MOTA

Mãe

ELIANE SOARES SEVERIANO MOTA

Código de Identidade

8195756

Data de emissão

09/02/2012

Órgão/UF emissor

SSP/PE

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

24517

Série

00091

Data de expedição da CTPS

09/02/2012

UF CTPS

PE

CPF

107.557.914-79

Cart. Nas. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Não

Categoria

Não Informada

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de Instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

Função

C.B.O.

915305

Data de Admissão

19/02/2021

Salário

R\$

2.100,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em

19/02/2021

Conta vinculada no banco

Data de Ratificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

09/02/2012

Sob nº

145.99561.16-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ENOQUE SOARES SEVERIANO MOTA

OBSERVAÇÕES